

Manual para participação na Assembleia Geral Ordinária

24 de abril de 2026

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO.....	3
II. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	4
III. DATA, HORA E LOCAL.....	5
IV. PROCEDIMENTOS E PRAZOS.....	6
V. EDITAL DE CONVOCAÇÃO	10
VI. INFORMAÇÕES SOBRE OS TEMAS PARA VOTAÇÃO	15
VII. ANEXOS	19
Anexo 1 - Modelo de Procuração	19
Anexo 2 - Proposta da Administração	21

I. INTRODUÇÃO

Este Manual da Assembleia é um documento que reúne as principais informações sobre a Assembleia Geral Ordinária, com o objetivo de orientar os acionistas sobre as formas de participação e, também, apresentar os temas que serão tratados na ocasião, para a prévia análise e consideração dos assuntos a serem discutidos.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio de contato direto com a Diretoria de Relações com Investidores, através de mensagem eletrônica (ri@animaeducacao.com.br) que desde já, encontram-se à disposição para atendê-los prontamente em todas as suas necessidades.

Os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na AGO, conforme previsto no Art. 7º da Resolução CVM nº 81/22, encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia e no seu website (<https://ri.animaeducacao.com.br/>), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

II. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados acionistas,

Representando nosso Conselho de Administração, convido todos a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de modo exclusivamente digital no dia 24 de abril de 2026, às 15:00 horas, a fim de deliberar sobre os temas que apresentamos a vocês neste Manual e na nossa Proposta da Administração.

Contamos com a participação de vocês para seguir transformando o país pela educação.

Muito obrigado!

Daniel Faccini Castanho
Presidente do Conselho de Administração

III. DATA, HORA E LOCAL

Data: 24 de abril de 2026

Hora: 15:00

Local: A assembleia será realizada pelo modelo de participação exclusivamente digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pelo art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 e pelo art. 28, §3º, da Resolução CVM nº 81/2022, e com o prazo de cadastramento até o final do dia 22 de abril de 2026.

Para acessar o sistema eletrônico e realizar cadastro o acionista deverá:

- (i) acessar o endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/347479393>;
- (ii) criar um cadastro com login e senha único; e
- (iii) enviar os documentos de identificação, nos termos do edital.

Em cumprimento a Resolução CVM 81/2022, informamos que a assembleia será gravada.

IV. PROCEDIMENTOS E PRAZOS

A participação dos Acionistas na Assembleia é de grande importância.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de, pelo menos, 1/4 (um quarto) do total do capital social da Companhia. Caso o quórum não seja atingido, a Assembleia não será instalada e ocorrerá nova convocação, por meio de edital. Em segunda convocação, a Assembleia poderá ser realizada com qualquer número de acionistas presentes.

Será admitida a participação de todos os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que o nome de tal acionista esteja registrado no Livro de Registro de Ações Escriturais da instituição financeira depositária das ações – Banco Bradesco S.A.

Os acionistas poderão votar na assembleia das seguintes formas:

- (i) no dia da assembleia de forma online (participação online ao vivo), acessando a videoconferência virtual através do sistema eletrônico, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, bem como da Resolução CVM 81/2022; ou
- (ii) até o dia 20 de abril de 2026 por meio de boletim de voto à distância, que poderá ser enviado (a) diretamente à companhia (somente pelo sistema eletrônico); (b) ao escriturador (Banco Bradesco S.A.); ou (c) ao custodiante (B3).

Cadastro e documentação para participação na assembleia

Os acionistas deverão se cadastrar no sistema eletrônico até o dia 22 de abril de 2026. Para tanto, o acionista deverá:

- (i) acessar o endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/347479393>;
- (ii) criar um cadastro com login e senha único; e
- (iii) enviar os documentos de identificação, nos termos do edital.

Os documentos a serem apresentados pelos acionistas, pelo sistema eletrônico, deverão obedecer aos seguintes prazos:

- (i) Até o dia 20 de abril de 2026 para participação via BVD; ou
- (ii) Até o dia 22 de abril de 2026 para participação online ao vivo.

Os documentos a serem apresentados pelos acionistas, pelo sistema eletrônico, são:

- (i) peessoas físicas - documento de identificação;
- (ii) peessoas jurídicas - documento de identificação do representante legal do acionista, devidamente acompanhado de cópia autenticada ou original do seu ato constitutivo, bem como da documentação de representação societária, identificando o seu representante legal (ata de eleição de diretoria); e
- (iii) acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento - documento de identidade do representante legal do administrador do Fundo de Investimento (ou do gestor do Fundo de Investimento, conforme o caso), acompanhado de cópia autenticada ou original do Regulamento do Fundo e do Estatuto Social ou Contrato Social do seu administrador (ou gestor, conforme o caso), juntamente com a ata de eleição do representante legal.

Para os acionistas que participarão da assembleia através de procuradores, a Companhia solicita aos acionistas que encaminhem, por meio do sistema eletrônico, as procurações, com firma reconhecida ou assinatura digital do outorgante, e os documentos de representação conforme prazos descritos acima, em conformidade com o caput do Art. 8º do seu Estatuto Social, e do parágrafo terceiro do artigo 6º da Resolução CVM 81/2022;

Participação online ao vivo

Os acionistas que apresentarem a documentação de identificação até o dia 22 de abril de 2026 terão acesso à sala de videoconferência virtual. Aqueles que não apresentem a documentação de identificação até esta data não poderão participar da assembleia.

Os acionistas que enviarem o boletim de voto à distância diretamente à companhia pelo sistema eletrônico e desejaram também participar da

Assembleia online ao vivo deverão, após envio do boletim, acessar o sistema eletrônico, ir até a aba “Assembleia” e alterar o tipo de participação de “Boletim de Voto a Distância (BVD)” para “Ao Vivo”. Desta forma, os votos do BVD continuarão sendo considerados para a assembleia.

O acionista que participar da assembleia online ao vivo poderá:

- Simplesmente participar da assembleia, sem votar, por meio do sistema eletrônico, tenha ou não enviado boletim de voto a distância. Neste caso, o acionista deverá:
 - (i) acessar o endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/347479393>;
 - (ii) criar um cadastro com login e senha único, indicando a “Participação” como “Ao vivo”;
 - (iii) anexar os documentos a serem apresentados, conforme descrito nos edital de convocação; e
 - (iv) no dia da assembleia, clicar na guia "Assembleia", clicar no botão “VIDEOCONFERÊNCIA” e aguardar o início; ou
- Participar e votar na assembleia, por meio do sistema eletrônico. Caso o acionista já tenha enviado o boletim de voto a distância, mas, ainda assim, queira votar durante a assembleia, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de boletim de voto a distância, serão desconsideradas, observando-se para tanto sua identificação no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ. Neste caso, o acionista deverá:
 - (i) acessar o endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/347479393>;
 - (ii) criar um cadastro com login e senha único, indicando a “Participação” como “Ao vivo”;
 - (iii) anexar os documentos a serem apresentados, conforme descrito nos edital;
 - (iv) no dia da assembleia, ir na guia "Assembleia", clicar no botão “VIDEOCONFERÊNCIA” e aguardar o início; e
 - (v) marcar os votos e confirmar.

É recomendado ao acionista que se conecte com no mínimo 30 minutos de antecedência.

A companhia esclarece que cabem aos acionistas e representantes garantirem o funcionamento, conexão e liberações necessárias dos seus dispositivos para a participação digital, sendo que:

- (i) recomenda-se, como navegador, a conexão por meio do Chrome, evitando-se a utilização do Safari;
- (ii) se o acesso se der por meio de um computador ou de uma rede corporativa, orienta-se que seja verificado se não existem bloqueios de acesso aos domínios “assembleia.ten.com.br” e “zoom.com”, tanto para conexão, quanto para habilitação de câmera e microfone.

V. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÂNIMA HOLDING S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 09.288.252/0001-32
NIRE 35300350430

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs(as) Acionistas da Ânima Holding S.A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), **a ser realizada de modo exclusivamente digital**, no dia 24 de abril de 2026, às 15 horas, a fim de:

- (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração.
- (2) Deliberar sobre o eventual orçamento de capital para o exercício de 2026, nos termos da Proposta da Administração.
- (3) Deliberar sobre a destinação de eventual lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e sobre a eventual distribuição de dividendos, nos termos da Proposta da Administração.
- (4) Fixar a remuneração global dos administradores da companhia a ser paga até a assembleia geral ordinária em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026, nos termos da Proposta da Administração.

Instruções Gerais:

1. Para a presente assembleia será adotado o modelo de participação **exclusivamente digital**, mediante **sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia**, conforme autorizado pelo art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 e pelo art. 28, §3º, da Resolução CVM nº 81/2022. Para conectar ao sistema, o acionista deverá: (i) acessar o endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/347479393>; (ii) criar um cadastro com login e senha único; e (iii) enviar os documentos de identificação, nos termos dos itens 3 e 4 destas instruções gerais.

2. Será admitida a participação de todos os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que o nome de tal acionista esteja registrado no Livro de Registro de Ações Escriturais da instituição financeira depositária das ações – Banco Bradesco S.A.;

3. Nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, bem como da Resolução CVM 81/2022, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

(a) A Companhia solicita aos acionistas que encaminhem, por meio do sistema eletrônico disponibilizado no endereço <https://assembleia.ten.com.br/347479393>, as procurações, com firma reconhecida ou assinatura digital do outorgante, e os documentos de representação em até 2 (dois) dias antes da data marcada para a realização da AGO, em conformidade com o caput do Art. 8º do seu Estatuto Social, e do parágrafo terceiro do artigo 6º da Resolução CVM 81/2022;

(b) Documentos a serem apresentados pelos acionistas: (i) pessoas físicas - documento de identificação, (ii) pessoas jurídicas - documento de identificação do representante legal do acionista, devidamente acompanhado de cópia autenticada ou original do seu ato constitutivo, bem como da documentação de representação societária, identificando o seu representante legal (ata de eleição de diretoria) e (iii) acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento - documento de identidade do representante legal do administrador do Fundo de Investimento (ou do gestor do Fundo de Investimento, conforme o caso), acompanhado de cópia autenticada ou original do Regulamento do Fundo e do Estatuto Social ou Contrato Social do seu administrador (ou gestor, conforme o caso), juntamente com a ata de eleição do representante legal.

4. A apresentação dos documentos mencionados no item 3 destas instruções se dará por meio digital, mediante acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, no seguinte endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/347479393>.

4.1. Para apresentação dos referidos documentos, o acionista deverá criar o seu cadastro com login e senha único e, em seguida,

anexar a documentação conforme descrito nos itens 3 e 4 destas instruções gerais.

5. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 22 de abril de 2026 não poderão participar da assembleia.

6. O acionista que participar da assembleia poderá:

6.1. Simplesmente participar da assembleia, sem votar, por meio do sistema eletrônico indicado no item 1 destas instruções, tenha ou não enviado boletim de voto a distância. Neste caso, o acionista deverá: (i) acessar o endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/347479393>; (ii) criar um cadastro com login e senha único, indicando a “Participação” como “Ao vivo”; (iii) anexar os documentos a serem apresentados, conforme descrito nos itens 3 e 4 destas instruções gerais; e, (iv) no dia da assembleia, ir na guia “Assembleia”, clicar no botão “**VIDEOCONFERÊNCIA**” e aguardar o início; ou

6.2. Participar e votar na assembleia, por meio do sistema eletrônico indicado no item 1 destas instruções. Caso o acionista já tenha enviado o boletim de voto a distância, mas, ainda assim, queira votar durante a assembleia, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de boletim de voto a distância, serão desconsideradas, observando-se para tanto sua identificação no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ. Neste caso, o acionista deverá: (i) acessar o endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/347479393>; (ii) criar um cadastro com login e senha único, indicando a “Participação” como “Ao vivo”; (iii) anexar os documentos a serem apresentados, conforme descrito nos itens 3 e 4 destas instruções gerais; (iv) no dia da assembleia, ir na guia “Assembleia”, clicar no botão “**VIDEOCONFERÊNCIA**” e aguardar o início; e (v) marcar os votos e confirmar.

7. Em cumprimento a Resolução CVM 81/2022, informamos que a assembleia será gravada.

8. Os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na AGO, conforme previsto no Art. 7º da Resolução CVM nº 81/2022, encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia e no seu website (ri.animaeducacao.com.br), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

9. Observando o procedimento previsto na Resolução CVM nº 81/2022, “Capítulo III”, os acionistas poderão exercer o voto por meio de preenchimento e entrega do boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia na página da CVM e, também, em sua própria página na rede mundial de computadores.

9.1. O boletim de voto à distância poderá ser enviado diretamente para a Companhia, por meio de sistema eletrônico, da seguinte forma: (i) o acionista deverá acessar o seguinte endereço eletrônico da assembleia: <https://assembleia.ten.com.br/347479393>; (ii) o acionista deverá criar um cadastro com login e senha único, indicando a “Participação” como “Via Boletim de Voto a Distância (BVD)”; (iii) o acionista deverá anexar os documentos a serem apresentados, conforme descrito nos itens 3 e 4 destas instruções gerais; (iv) o acionista deverá clicar na guia “Assembleia”; (v) o acionista deverá marcar os votos e confirmar.

9.2. De acordo com o art. 27 da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à Companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail. A Companhia receberá o BVD até o final do dia 20 de abril de 2026.

9.3. É recomendado ao acionista que se conecte com no mínimo 30 minutos de antecedência.

10. Em cumprimento ao art. 5º da Resolução CVM nº 81/2022, nos termos do art. 161 da Lei 6.404/1976, combinado com o art. 4º da Resolução CVM 70/2022, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) do capital votante das ações ordinárias, solicitar a instalação do Conselho Fiscal.

11. Por fim, a assembleia realizada exclusivamente de modo digital será considerada como realizada na sede da companhia.

12. A Companhia esclarece, em atenção ao art. 5º, §4º da Resolução nº 81/2022 da CVM, que a assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, seguindo a mesma sistemática que vem promovendo a longo tempo e que, no entender da administração, permite uma participação mais eficaz dos acionistas.

13. A companhia esclarece que cabem aos acionistas e representantes garantirem o funcionamento, conexão e liberações necessárias dos seus dispositivos para a participação digital, sendo que: (i) recomenda-se, como navegador, a conexão por meio do Chrome, evitando-se a utilização do Safari; (ii) se o acesso se der por meio de um computador ou de uma rede corporativa, orienta-se que seja verificado se não existem bloqueios de acesso aos domínios “assembleia.ten.com.br” e “zoom.com”, tanto para conexão, quanto para habilitação de câmera e microfone.

14. Por fim, eventuais esclarecimentos, inclusive sobre o acesso e utilização do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos seus acionistas, poderão ser obtidos no site de Relações com Investidores (<https://ri.animaeducacao.com.br/>), ou por intermédio do endereço eletrônico: ri@animaeducacao.com.br.

São Paulo (SP), 23 de março de 2026.

Daniel Faccini Castanho
Presidente do Conselho de Administração

VI. INFORMAÇÕES SOBRE OS TEMAS PARA VOTAÇÃO

A seguir estão os temas a serem votados na Assembleia e as respectivas explicações, com a recomendação da Administração.

DELIBERAÇÕES DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NOS TERMOS DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.

A Administração da Companhia recomenda aos seus acionistas a aprovação das contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do formulário de referência (Art. 10, inciso III, Resolução CVM nº 81/2022), além de estarem disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia, no seu website (ri.animaeducacao.com.br), e no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), também se encontram no **Anexo 1.1.** da Proposta.

Também estão disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia, no seu website (ri.animaeducacao.com.br) e no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br): (i) o parecer dos auditores independentes (**Anexo 1.2.**); (ii) o parecer do Conselho Fiscal e a ata de Reunião do Comitê de Auditoria (**Anexo 1.3.**) e (iii) a Ata de Reunião do Conselho de Administração (**Anexo 1.4.**).

2) DELIBERAR SOBRE O EVENTUAL ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026, NOS TERMOS DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.

A Administração da Companhia recomenda aos seus acionistas seja aprovada a retenção relativa ao orçamento de capital, nos termos do artigo 196 da Lei

nº 6.404/76, no montante de R\$ 88.175.257,26 (oitenta e oito milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais, e vinte e seis centavos).

Para melhor compreensão da proposta de orçamento de capital da Companhia, o **Anexo 2** da presente Proposta contém as informações mínimas previstas na Resolução CVM nº 81/2022.

3) DELIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DE EVENTUAL LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E SOBRE A EVENTUAL DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.

Face à apuração de lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 no montante total de R\$ 123.754.747,03 (cento e vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e três centavos), a Administração da Companhia recomenda aos seus acionistas a aprovação da proposta de destinação dos resultados, em atenção à legislação aplicável e ao Estatuto Social, nos termos abaixo:

- a) Destinação do montante à formação da reserva legal da Companhia corresponde a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, totalizando R\$ 6.187.737,35 (seis milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).
- b) Destinação do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício social, findo em 31 de dezembro de 2025, ao pagamento de dividendos correspondentes ao patamar mínimo obrigatório, nos termos do Estatuto Social da Companhia, no valor total de R\$ 29.391.752,41 (vinte e nove milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Os dividendos, caso aprovados, serão pagos de acordo com as posições acionárias existentes no encerramento do pregão da B3 do dia 24 de abril de 2026 (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esse dia,

inclusive. As ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” a partir do dia 25 de abril de 2026, inclusive. Os valores a serem declarados como dividendos não estarão sujeitos a atualização monetária ou remuneração entre a data de declaração e de efetivo pagamento. A tributação incidirá, na forma da lei.

As informações indicadas no Anexo A, Art. 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM nº 81/2022, além de estarem disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia, no seu website (ri.animaeducacao.com.br), e no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), também se encontram no **Anexo 3** da proposta.

4) FIXAR A REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA A SER PAGA ATÉ A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM QUE SE DELIBERAR ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL QUE SE ENCERRARÁ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026, NOS TERMOS DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.

A Administração da Companhia recomenda a fixação de remuneração global anual destinada à remuneração dos administradores da Companhia no montante de até **R\$ 29.445.696,30** (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos), a ser distribuída entre os membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia e membros dos Comitês, observado o disposto na legislação em vigor e no Estatuto Social.

O montante acima proposto compreende a remuneração fixa e variável da Diretoria, que não inclui, conforme orientação da CVM, os respectivos encargos; sendo certo que a remuneração fixa individual é compatível com os valores pagos aos executivos de empresas do mesmo porte, enquanto a remuneração variável tem o seu pagamento vinculado ao cumprimento de metas pré-estabelecidas, baseadas no desempenho da Companhia. Deste modo, o pagamento da remuneração variável é equivalente ao cumprimento parcial ou total das metas pré-estabelecidas, podendo, inclusive, não ser devida, na hipótese de as metas não serem atingidas.

O montante proposto refere-se à verba máxima total a ser despendida pela Companhia com a remuneração de seus administradores e dos membros dos Comitês no período compreendido entre os meses de janeiro e dezembro de 2026.

As informações do item 8 do Formulário de Referência (Art. 13, Resolução CVM nº 81/2022) além de estarem disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia, no seu website (ri.animaeducacao.com.br), e no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), também se encontram no **Anexo 4** da presente Proposta.

Por fim, eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio de contato direto com a Diretoria de Relações com Investidores, através de mensagem eletrônica (ri@animaeducacao.com.br), o qual, desde já, encontra-se à disposição de V.Sas. para atendê-los prontamente em todas as suas necessidades.

VII. ANEXOS

Anexo 1 – Modelo de Procuração

Por meio deste instrumento particular, [NOME DO ACIONISTA PESSOA FÍSICA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], [ENDEREÇO], portador do documento de identidade nº [RG], inscrito no CPF sob o nº [CPF] (“Outorgante”) OU [NOME DA PESSOA JURÍDICA], [CNPJ], [ENDEREÇO], representado por seus [Diretores/Administradores] (“Outorgante”), nomeia o(a) Sr.(a) [NOME DO PROCURADOR], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador do documento de identidade nº [RG], inscrito no CPF sob o nº [CPF], seu(ua) procurador(a), com poderes para representá-lo na Assembleia Geral Ordinária da ÂNIMA HOLDING S.A., companhia aberta inscrita no CNPJ/MF 09.288.252/0001-32 e registrada na JUCESP sob o NIRE nº NIRE 35300350430, a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, às 15:00 horas, a fim de participar e votar, inclusive mediante apresentação de Boletim de Voto à Distância, em conformidade com a orientação de voto a seguir:

Orientação de voto

(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração.

() Aprovar () Rejeitar () Abster

(2) Deliberar sobre o eventual orçamento de capital para o exercício de 2026, nos termos da Proposta da Administração.

() Aprovar () Rejeitar () Abster

(3) Deliberar sobre a destinação de eventual lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e sobre a eventual distribuição de dividendos, nos termos da Proposta da Administração.

() Aprovar () Rejeitar () Abster

(4) Fixar a remuneração global dos administradores da companhia a ser paga até a assembleia geral ordinária em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026, nos termos da Proposta da Administração.

() Aprovar () Rejeitar () Abster

[CIDADE, ESTADO, DIA MÊS ANO]

ASSINATURA DO OUTORGANTE OU SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

Anexo 2 – Proposta da Administração

A íntegra da proposta da administração, a seguir, é parte deste manual.

ÂNIMA HOLDING S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 09.288.252/0001-32
NIRE 35300350430

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

SUMÁRIO

DELIBERAÇÕES DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.....	2
ANEXO 1.....	5
ANEXO 1.1 Item 2 do formulário de referência (Art. 10, inciso III, Resolução CVM nº 81/2022).....	5
ANEXO 1.2. Parecer dos Auditores Independentes (Art. 10, inciso IV, Resolução CVM nº 81/2022).....	36
ANEXO 1.3. Parecer do Conselho Fiscal e Reunião do Comitê de Auditoria (Art. 10, inciso V e §único, inciso III Resolução CVM nº 81/2022).....	44
ANEXO 1.4. Ata de Reunião do Conselho de Administração	49
ANEXO 2 – Justificativa, fontes e aplicações – Orçamento de capital 2025	53
ANEXO 3 – Proposta de destinação do lucro líquido – Anexo A da Instrução CVM nº 81/2022 (art. 10, parágrafo único, II, Resolução CVM nº 81/2022). 54	
ANEXO 4 – Item 8 do Formulário de Referência (Art. 13, Resolução CVM nº 81/2022)	58

ÂNIMA HOLDING S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 09.288.252/0001-32
NIRE 35300350430

DELIBERAÇÕES DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Ânima Holding S.A. (“Companhia”) submete à apreciação de seus acionistas a proposta da administração sobre as matérias que serão objeto de deliberação em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a ser realizada em 24 de abril de 2026, às 15h, de modo exclusivamente digital, nos seguintes termos:

1) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NOS TERMOS DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.

A Administração da Companhia recomenda aos seus acionistas a aprovação das contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do formulário de referência (Art. 10, inciso III, Resolução CVM nº 81/2022), além de estarem disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia, no seu website (ri.animaeducacao.com.br), e no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), também se encontram no **Anexo 1.1.** da presente Proposta.

Também estão disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia, no seu website (ri.animaeducacao.com.br) e no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br): (i) o parecer dos auditores independentes (**Anexo 1.2.**); (ii) o parecer do Conselho Fiscal e a ata de Reunião do Comitê de Auditoria (**Anexo 1.3.**) e (iii) a Ata de Reunião do Conselho de Administração (**Anexo 1.4.**).

2) DELIBERAR SOBRE O EVENTUAL ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026, NOS TERMOS DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.

A Administração da Companhia recomenda aos seus acionistas seja aprovada a retenção relativa ao orçamento de capital, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 88.175.257,26 (oitenta e oito milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais, e vinte e seis centavos).

Para melhor compreensão da proposta de orçamento de capital da Companhia, o **Anexo 2** da presente Proposta contém as informações mínimas previstas na Resolução CVM nº 81/2022.

3) DELIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DE EVENTUAL LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E SOBRE A EVENTUAL DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.

Face à apuração de lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 no montante total de R\$ 123.754.747,03 (cento e vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e três centavos), a Administração da Companhia recomenda aos seus acionistas a aprovação da proposta

de destinação dos resultados, em atenção à legislação aplicável e ao Estatuto Social, nos termos abaixo:

- a) Destinação do montante à formação da reserva legal da Companhia corresponde a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, totalizando R\$ 6.187.737,35 (seis milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).
- b) Destinação do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício social, findo em 31 de dezembro de 2025, ao pagamento de dividendos correspondentes ao patamar mínimo obrigatório, nos termos do Estatuto Social da Companhia, no valor total de R\$ 29.391.752,41 (vinte e nove milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Os dividendos, caso aprovados, serão pagos de acordo com as posições acionárias existentes no encerramento do pregão da B3 do dia 24 de abril de 2026 (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive. As ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” a partir do dia 25 de abril de 2026, inclusive. Os valores a serem declarados como dividendos não estarão sujeitos a atualização monetária ou remuneração entre a data de declaração e de efetivo pagamento. A tributação incidirá, na forma da lei.

As informações indicadas no Anexo A, Art. 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM nº 81/2022, além de estarem disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia, no seu website (ri.animaeducacao.com.br), e no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), também se encontram no **Anexo 3** da presente proposta.

4) FIXAR A REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA A SER PAGA ATÉ A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM QUE SE DELIBERAR ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL QUE SE ENCERRARÁ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026, NOS TERMOS DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.

A Administração da Companhia recomenda a fixação de remuneração global anual destinada à remuneração dos administradores da Companhia no montante de até **R\$ 29.445.696,30** (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos), a ser distribuída entre os membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia e membros dos Comitês, observado o disposto na legislação em vigor e no Estatuto Social.

O montante acima proposto compreende a remuneração fixa e variável da Diretoria, que não inclui, conforme orientação da CVM, os respectivos encargos; sendo certo que a remuneração fixa individual é compatível com os valores pagos aos executivos de empresas do mesmo porte, enquanto a remuneração variável tem o seu pagamento vinculado ao cumprimento de metas pré-estabelecidas, baseadas no desempenho da Companhia. Deste modo, o pagamento da remuneração variável é equivalente ao cumprimento parcial ou total das metas pré-estabelecidas, podendo, inclusive, não ser devida, na hipótese de as metas não serem atingidas.

O montante proposto refere-se à verba máxima total a ser despendida pela Companhia com a remuneração de seus administradores e dos membros dos Comitês no período compreendido entre os meses de janeiro e dezembro de 2026.

As informações do item 8 do Formulário de Referência (Art. 13, Resolução CVM nº 81/2022) além de estarem disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia, no seu website (ri.animaeducacao.com.br), e no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), também se encontram no **Anexo 4** da presente Proposta.

Por fim, eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio de contato direto com a Diretoria de Relações com Investidores, através de mensagem eletrônica (ri@animaeducacao.com.br), o qual, desde já, encontra-se à disposição de V.Sas. para atendê-los prontamente em todas as suas necessidades.

São Paulo (SP), 23 de março de 2026.

Daniel Faccini Castanho
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO 1

ANEXO 1.1 Item 2 do formulário de referência (Art. 10, inciso III, Resolução CVM nº 81/2022)

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.9 deste Formulário de Referência são derivadas de nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de educação no Brasil registradas na CVM.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação patrimonial e financeira da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações financeiras incluídas neste item, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às nossas demonstrações financeiras consolidadas.

As informações constantes deste item devem ser lidas e analisadas em conjunto com as informações constantes de nossas demonstrações financeiras completas e suas respectivas notas explicativas, disponíveis em nosso website (<https://ri.animaeducacao.com.br/>) e no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de	
(em R\$ milhões)	2025	2024
Receita bruta	8.414,5	7.778,6
Receita líquida	4.023,7	3.801,4
EBITDA ¹	1.438,3	1.312,9
EBITDA ajustado ²	1.492,2	1.361,0
Margem EBITDA ajustada ³	37,1%	35,8%
EBITDA Ajustado ex-IFRS16 ²	1.206,8	1.084,9
Margem EBITDA Ajustada ex-IFRS16 ³	30,0%	28,5%

¹ Para maiores informações sobre o EBITDA, vide item 2.5 do Formulário de Referência.

² Para maiores informações sobre o EBITDA Ajustado, vide item 2.5 do Formulário de Referência.

³ Calculada pela divisão entre o EBITDA Ajustado e a receita líquida do período. A rentabilidade não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS. Este índice não deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais.

Nossa receita bruta consolidada passou de R\$ 7.778,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 8.414,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a receita líquida consolidada passou de R\$ 3.801,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 4.023,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. Nosso EBITDA Ajustado ex-IFRS16 exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 1.206,8 milhões (margem EBITDA Ajustada ex-IFRS16 de 30,0%) versus R\$ 1.083,7 milhões (margem EBITDA Ajustada ex-IFRS16 de 28,5%) no mesmo período do ano anterior. Essa expansão de margem é reflexo de uma combinação de iniciativas que incluem: a contínua melhora dos resultados operacionais dos nossos segmentos e a maior eficiência em nossa estrutura corporativa.

Nosso capital de giro operacional (calculado como ativo circulante menos passivo circulante) em 31 de dezembro de 2025 era de R\$ 1.424,1 milhões. Em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 1.121,8 milhões, refletindo a nossa capacidade de gerir adequadamente as nossas obrigações com colaboradores, estudantes fornecedores e credores. Nossos indicadores de liquidez confirmam que temos liquidado nossos compromissos financeiros tempestiva e integralmente.

A tabela a seguir evidência determinadas informações financeiras relacionadas à nossa situação financeira e patrimonial para os períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de	
(em R\$ milhões)	2025	2024
Dívida Líquida ¹	2.855,8	2.882,4
Dívida Líquida Ajustada ²	3.000,1	3.041,3
Dívida Líquida com o efeito IFRS ^{1 6 3}	4.175,9	4.230,0
Liquidez corrente ⁴	2,2	2,2
Índice de endividamento ⁵	0,7	0,7
Rentabilidade ⁶	6,38%	5,38%

¹ Para maiores informações sobre a Dívida Líquida, vide item 2.5 do Formulário de Referência.

² Para maiores informações sobre a Dívida Líquida Ajustada, vide item 2.5 do Formulário de Referência.

³ Para maiores informações sobre a Dívida Líquida com os efeitos do IFRS 16, vide item 2.5 do Formulário de Referência.

⁴ Corresponde à divisão do ativo circulante pelo passivo circulante nas datas indicadas. O índice de liquidez corrente não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS e possui a finalidade de avaliar a capacidade de pagamento da Companhia frente as suas obrigações. Este índice não deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais.

⁵ Corresponde à soma do passivo circulante e não circulante dividido pelo ativo total. O índice de endividamento não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS. Este índice não deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais.

⁶ Calculado pela divisão entre o lucro (prejuízo) do período e a receita líquida do período. A rentabilidade não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e o IFRS. Este índice não deve ser considerado isoladamente, ou como alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais

b. Estrutura de capital

Nossa estrutura de capital em 31 de dezembro de 2025 era composta de 28% de capital próprio e 72% de capital de terceiros, conforme evidenciado pela tabela a seguir:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de	
(em R\$ milhões)	2025	2024
Capital próprio		
Capital Social	2.451,7	2.451,7
Reservas de capital	22,1	23,1
Ágio em transações de capital	-242,7	-174,6
Ações em tesouraria	-175,2	-176,3
Reservas de lucros	244,6	150,3
Participação dos acionistas não controladores	533,2	506,0
Patrimônio líquido	2.833,7	2.780,2
Capital de terceiros		
Passivo circulante	1.164,1	962,9
Passivo não circulante	6.175,9	5.945,7

Total do passivo	7.340,1	6.908,6
Total do passivo e patrimônio líquido	10.173,7	9.688,8

Capital Próprio (Patrimônio Líquido)

Nosso Patrimônio líquido totalizou R\$ 2.833,7 milhões em 31 de dezembro de 2025. Se compararmos com o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024, que totalizou R\$ 2.780,2 milhões, apresentamos um aumento no patrimônio líquido no valor de R\$ 53,5 milhões, como efeito do aumento na linha de reserva de lucros e na linha de ágio em transação de capital devido a transação entre acionistas.

Capital de Terceiros (Empréstimos e Financiamentos e Debêntures)

O nosso capital de terceiros está representado pelo nosso endividamento, representado pelos saldos de nosso passivo nas contas de empréstimos, financiamentos e debêntures, circulante e não circulantes. Estes recursos são utilizados principalmente para financiar nossos planos de expansão e investimentos em melhoria de qualidade, além de suprir eventuais necessidades de capital de giro.

Em 31 de dezembro de 2025, apresentávamos um endividamento (composto por empréstimos, financiamentos, debêntures e derivativos registradas no passivo circulante e não circulante e outras obrigações) no valor de R\$ 4.561,2 milhões.

Em 31 de dezembro de 2024, apresentávamos um endividamento (composto por empréstimos, financiamentos, debêntures e derivativos registradas no passivo circulante e não circulante e outras obrigações) no valor de R \$4.134,3 milhões.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Na opinião de nossa Diretoria temos plena capacidade de honrar com todos os nossos compromissos financeiros, fato que tem se constatado ao longo dos últimos anos. Nossas necessidades têm sido acomodadas por meio, principalmente, de nossa própria geração de caixa operacional e recursos de financiamento de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2024, contávamos com uma Dívida Líquida de R\$ 2.855,8 milhões, composta por uma Dívida Bruta de R\$ 4.561,2 milhões somado ao total de Caixa e equivalente de caixa e Aplicações financeiras correspondente a R\$ 1.705,4 milhões.

A tabela a seguir demonstra nossa capacidade de pagamento face os compromissos assumidos para as datas e períodos indicados:

(em R\$ milhões)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Endividamento ¹	4.561,2	4.134,3
Caixa e disponibilidades de caixa	1.705,4	1.252,0
Disponibilidade (Dívida) Líquida	-2.855,8	-2.882,3

¹ Todos os empréstimos, financiamentos e debêntures líquidos dos derivativos e outras obrigações.

Embora nossa Diretoria acredite que a atual estrutura de capital e perfil de endividamento sejam adequados às nossas operações e compromissos financeiros assumidos, se surgir a necessidade de novos financiamentos, acreditamos que não teremos dificuldades em contrair empréstimos adicionais a taxas de juros e condições competitivas.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizados.

No período compreendido entre os anos de 2024 e 2025 realizamos uma série de investimentos em ativos imobilizados focados em melhoria de qualidade de nossos *campi*, bem como na infraestrutura utilizada por nossos professores e estudantes. Dentre os principais investimentos destacamos a atualização de nossa infraestrutura de tecnologia de informação, incluindo a compra de equipamentos de informática e o desenvolvimento de sistemas de softwares, atualização de nosso acervo bibliográfico, móveis e equipamentos para salas de aula e laboratórios e reforma de *campi*. Nossa fonte de capital de giro para investimentos em ativos não circulantes têm sido nossa geração própria de caixa e captação de recursos de terceiros. Junto a terceiros, buscamos sempre linhas de financiamento de longo prazo, conciliando o prazo de pagamentos com o fluxo de caixa incremental esperado relacionado aos investimentos realizados por nós.

Nossa Diretoria avalia constantemente as melhores opções entre utilização de capital próprio e captação de recursos junto a terceiros, comparando a rentabilidade do capital com as taxas oferecidas pelo mercado financeiro.

Para maiores informações sobre as variações ocorridas em nosso fluxo de caixa, vide item 2.1(h) do Formulário de Referência. Para informações sobre nossos empréstimos e financiamentos, vide item 2.1(f) do Formulário de Referência.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretendemos utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Nossos Diretores entendem que nossa estrutura de capital é adequada ao atendimento de nossas necessidades, sendo a geração própria de caixa a principal fonte de financiamento que, associada aos recursos de terceiros, permitem a condução plena de nossas operações e cumprimento integral de nossas obrigações. Caso sejam necessárias captações de novos financiamentos, nossa Diretoria entende que temos condições de obter linhas de crédito junto aos principais bancos comerciais do mercado a taxas competitivas. Em 31 de dezembro de 2024, nossa posição de caixa correspondia a R\$ 1.252,0 milhões, em 31 de dezembro de 2025 a posição de caixa correspondia a R\$ 1.705,4 milhões.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

De acordo com nossa Diretoria, nossos níveis de endividamento são condizentes com nosso fluxo de caixa e têm se mantido em patamares considerados satisfatórios por nossa administração. As principais características de nossos Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (sem os efeitos dos passivos de arrendamento IFRS 16) estão indicadas na tabela abaixo:

Modalidade Moeda		Taxa % a.a. ¹	Ano de Vencimento ²	Saldo em 31 de dezembro de	
				2025	2024
Capital de giro	R\$	Prefixado 7,00% a CDI + 6,80%	2029	416,7	575,7
IFC	U\$	SOFR + 2,43%	2028	108,2	162,5
Debêntures	R\$	CDI + 1,00% a 2,08%	2029	3.995,6	3.382,8
			Total	4.520,6	4.121,0

¹ Taxa de juros médio contendo indexador acrescido de *spread* ao ano

² O ano de vencimento refere-se ao vencimento do último contrato de cada modalidade

Nosso endividamento em 31 de dezembro de 2025 e 2024, correspondia às operações de capital de giro celebradas em reais e em dólares americanos por contrato de SWAP e debêntures.

Dentre os contratos celebrados e vigentes, encontram-se descritos abaixo os mais relevantes:

Em 11 de abril de 2016, celebramos contrato de empréstimo nº 37083-00 com o *International Finance Corporation* (IFC), no montante de até US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares americanos), com uma taxa efetiva de (CDI + 1,49%) e com os juros sendo pagos a cada 6 (seis) meses, bem como com o principal em 11 (onze) parcelas semestrais, sendo a primeira devida em 15 de março de 2019 e a última em 15 de março de 2024. Em garantia às obrigações decorrentes do referido contrato de empréstimo, foram outorgadas alienação fiduciária de ações da Brasil Educação S.A. e garantias fidejussórias. Esse contrato encerrou em 2024.

Em 11 de novembro de 2019, o Conselho de Administração aprovou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, ao valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando o montante de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais). Sobre as debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI (Depósitos interfinanceiros) de um dia, ver extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a 1,3500% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano. O pagamento de principal ocorrerá semestralmente, iniciando-se em 11 de novembro de 2021 e encerrando-se em 11 de novembro de 2024, ou seja, na data de vencimento. Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, a partir da data de emissão, sendo, portanto, o primeiro pagamento devido em 11 de maio de 2020, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 11 dos meses de maio e novembro de cada ano, até a data de vencimento.

Além das debêntures de sua 2ª emissão, em 10 de julho de 2020, a Companhia contratou um financiamento junto à *International Finance Corporation* (IFC) no montante de até US\$ 112,0 milhões, com a finalidade de financiamento de novas aquisições estratégicas pela Companhia e alongamento do perfil de endividamento da Companhia. A primeira parte do valor financiado foi liberada em julho de 2020, no montante de US\$ 15 milhões.

Em 28 de março de 2022, a Inspirali realizou 1ª emissão de debêntures simples, com série única, no montante de R\$ 2.000.000.000,00. Estas debêntures têm prazo total de cinco anos, a contar da data de emissão, com pagamento do principal de forma anual, em quatro parcelas – vencendo a primeira no 24º mês e as seguintes a cada 12 meses – incidindo taxa de juros de CDI+2,60% ao ano, com pagamento de juros remuneratórios semestrais a partir da data de emissão.

Em 20 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração aprovou a realização da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, a Companhia, no valor total de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), as quais serão subscritas e integralizadas de forma privada pela Debenturista sendo que (i) as Debêntures emitidas no âmbito da primeira série servirão como lastro dos CRI CDI, doravante denominadas “Debêntures CDI”; no valor de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), tem duração de 5 anos (*bullet*) e remuneração correspondente a 100% da variação acumulada das taxas DI, acrescida de sobretaxa (*spread*) de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano; e (ii) as Debêntures emitidas no âmbito da segunda série servirão como lastro dos CRI IPCA, doravante denominadas “Debêntures IPCA” no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), tem duração de 7 (sete) anos (amortizações programadas nos anos seis e sete) e remuneração prefixada de 8,0491% a.a.

Em 28 de abril de 2023, celebramos contrato de empréstimo nº 191.101.380 com o *Banco do Brasil*, no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com uma taxa média de (CDI + 2,65% a.a) com o principal em 12 (doze) parcelas trimestrais, sendo a primeira devida em 28 de julho de 2024 e a última em 28 de abril de 2027. Em garantia às obrigações decorrentes do referido contrato de empréstimo, foram outorgadas alienação fiduciária, os direitos creditórios-capital e respectivos rendimentos, na importância de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), consubstanciados na aplicação Financeira de propriedade de proponente RF LP Empresa.

Em 26 de maio de 2023, o Conselho de Administração aprovou a realização o termo de emissão da 1ª emissão de notas comerciais escriturais, com garantia real e garantia fidejussória, em espécie única, para colocação privada, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). Foram emitidas 100.000 (cem mil) notas comerciais no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) sem atualização monetária. Sobre o valor nominal unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI, acrescida de spread de 3,25% ao ano, o vencimento será em 01 de junho de 2026.

Em 28 de junho de 2023, celebramos contrato de empréstimo nº 191.101.411 com o *Banco do Brasil*, no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com uma taxa média de (CDI + 2,6% a.a) com os juros sendo pagos mensalmente, bem como o principal em 06 (seis) parcelas semestrais, sendo a primeira devida em 25 de dezembro de 2024 e a última em 25 de junho de 2027. Em garantia às obrigações decorrentes do referido contrato de empréstimo, foram outorgadas alienação fiduciária, os direitos creditórios-capital e respectivos rendimentos, na importância de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), consubstanciados na aplicação Financeira de propriedade de proponente FUNDO RF DI TP FI.

Em 04 de julho de 2023, celebramos contrato de empréstimo nº 191.101.412 com o *Banco do Brasil*, no montante de R\$ 98.000.000,00 (noventa e oito milhões de reais), com uma taxa média de (CDI + 2,6% a.a) com os juros sendo pagos mensalmente, bem como o principal em 06 (seis) parcelas semestrais, sendo a primeira devida em 25 de janeiro de 2025 e a última em 25 de julho de 2027. Em garantia às obrigações decorrentes do referido contrato de empréstimo, foram outorgadas alienação fiduciária, os direitos creditórios-capital e respectivos rendimentos, na importância de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil de reais), consubstanciados na aplicação Financeira de propriedade de proponente FUNDO RF DI TP FI.

Em 14 de agosto de 2023, o Conselho de Administração aprovou a realização o termo de emissão da 2ª emissão de notas comerciais escriturais, com garantia real e garantia fidejussória, em espécie única, para colocação privada, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Foram emitidas 50.000 (cinquenta mil) notas comerciais no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) sem atualização monetária. Sobre o valor nominal unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI, acrescida de spread de 3,25% ao ano, o vencimento será em 13 de agosto de 2028.

Em 10 de maio de 2024, a Inspirali realizou sua 2ª (segunda) Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, da Companhia. Totalizou o montante de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais). Esta Emissão tem prazo total de 5 (cinco) anos, a contar da data de Emissão, com pagamento do principal de forma anual, em 3 (três) parcelas consecutivas – vencendo-se a primeira no 36º (trigésimo sexto) mês contado da data de Emissão e as seguintes a cada 12 (doze) meses –, incidindo taxa de juros de CDI +1,65% ao ano, com pagamento de juros remuneratórios semestrais a partir da data de Emissão. Essa emissão foi destinada da seguinte forma: (i) quitação integral das Debêntures da 1ª (primeira) Emissão da Companhia (INEL11) (“Debêntures da 1ª Emissão”), que incide taxa de juros de CDI +2,60% ao ano; e (ii) o valor remanescente, após a quitação integral das Debêntures da 1ª Emissão, para reforço do caixa da Companhia e sustentação de sua estratégia de crescimento.

Em 22 de maio de 2024, o Conselho de Administração Ânima aprovou a realização da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, em que serão distribuídas 200.000 (duzentas mil) debêntures simples com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). Sobre o valor nominal unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI, acrescida de spread de 1,92% ao ano, o vencimento será em 15 de maio de 2029.

Em 07 de agosto de 2024, o Conselho de Administração Ânima aprovou a realização da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, em que serão distribuídas 360.000 (trezentas e sessenta mil) debêntures simples com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo na data de emissão das Debêntures, o montante total de R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais). Sobre o valor nominal unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI, acrescida de spread de 1,92% ao ano, o vencimento será em 15 de agosto de 2029.

Em 30 de setembro de 2024, o Conselho de Administração Ânima aprovou a realização da 3ª emissão de notas comerciais escriturais. Foram emitidas 140 mil notas comerciais escriturais com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais). Sobre o valor nominal unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI, acrescida de spread de 1,75% ao ano, o vencimento será em 27 de setembro de 2027. O recurso desta captação foi utilizado para realizar o pagamento antecipado da 1ª e 2ª emissão de notas escriturais, reduzindo o custo de 3,25% ao ano para 1,75% ao ano.

Em 11 de outubro de 2024, em conformidade com as iniciativas de gestão do endividamento, foi concluída a renegociação com o Banco do Brasil S.A., que incluiu redução da taxa de juros de 2,60% e 2,65% ao ano para 1,65% ao ano, contratos de empréstimo ajustados (nº 191.101.380, nº 191.101.411 e nº 191.101.412), concomitantemente ao alongamento da dívida, que passou a ter seu vencimento final prorrogado para setembro de 2029 (originalmente entre agosto de 2026 e julho de 2027). Adicionalmente, foi pactuada uma carência com início das amortizações a partir de março de 2027.

Em 08 de maio de 2025, o Conselho de Administração Ânima aprovou a realização da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, em que serão distribuídas 150.000 (cento e cinquenta mil) debêntures simples com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo na data de emissão das Debêntures, o montante total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). Sobre o valor nominal unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI, acrescida de spread de 1,60% ao ano, o vencimento será em 15 de maio de 2029.

Em 08 de outubro de 2025, o Conselho de Administração Ânima aprovou a realização da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, em que serão distribuídas 300.000 (trezentos mil) debêntures simples com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo na data de emissão das Debêntures, o montante total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). Sobre o valor nominal unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI, acrescida de spread de 1,50% ao ano, o vencimento será em 15 de outubro de 2029.

A seguir apresentamos tabela com maiores detalhes acerca dos contratos relevantes celebrados e descritos acima:

Sociedade	Credores	Data de Assinatura	Valor do Crédito	Vencimento	Finalidade	Outras Garantias	(%a.a.) Taxa efetiva
Ânima Holding	IFC (a)	10/07/2020	R\$ 242.320.800,00	15/03/2028	IFC	Garantidores Subsidiários Brasil Educação, IEDUC, Unimonte, Una, Vc Network, Sociesc, Faceb, Pgp Posse, Poli, Sobepe, Vidam, Ânima, Ages, Unicuritiba. Saldo mínimo de caixa de 4% do montante do endividamento nas empresas. Garantia Mínima de recebíveis de 16% do valor pendente do endividamento.	2,43% a.a SOFR
Inspirali Brasil	Banco Bradesco (líder)	31/03/2022	R\$ 2.000.000.000,00	30/03/2027	Debêntures	Real	CDI + 2,60% a.a.

Inspirali Brasil	XP Investimentos (líder) (b)	27/05/2024	R\$ 2.000.000.000,00	15/05/2029 (1ª série)	Debêntures	Cessão fiduciária dos direitos e créditos, exclusivamente dos cursos de medicina, detidos e a serem detidos pelas empresas controladas pela Inspirali Brasil.	CDI + 1,65% a.a.
Ânima Holding	XP Investimentos (líder)	28/12/2022	R\$ 800.000.000,00	13/12/2027 (1ª série) 13/12/2029 (2ª série)	CRI CDI CRI IPCA	Clean	CDI + 1,65% (1ª série) IPCA + 8,0481% (2ª série)
Ânima Holding	Banco do Brasil (c)	11/10/2024	R\$ 81.713.773,80	28/09/2029	Capital de giro	Avalistas: IBMR/REDE/RITTER/UNICU RITIBA	CDI + 1,65% a.a.
Ânima Holding	Banco do Brasil (c)	11/10/2024	R\$ 87.738.883,32	25/09/2029	Capital de giro	Avalistas: IBMR/REDE/RITTER/UNICU RITIBA	CDI + 1,65% a.a.
Ânima Holding	Banco do Brasil (c)	11/10/2024	R\$ 88.912.359,51	25/09/2029	Capital de giro	Avalistas: IBMR/REDE/RITTER/UNICU RITIBA	CDI + 1,65% a.a.
Ânima Holding	Banco ABC (d)	30/09/2024	R\$ 140.000.000,00	27/09/2027	Nota Comercial	Recebíveis: SOCEC e RITTER e Fiança: ASPEC/FADERGS/IBMR	CDI + 1,75% a.a.
Ânima Holding	XP Investimento	22/05/2024	R\$ 200.000.000,00	15/05/2029	Debênture	Clean	CDI + 1,92% a.a.
Ânima Holding	Banco Bradesco	20/08/2024	R\$ 360.000.000,00	15/08/2029	Debênture	Clean	CDI + 1,92% a.a.
Ânima Holding	UBS BB (e)	15/05/2025	R\$ 150.000.000,00	15/05/2029	Debênture	Fiança prestada: Ages Empreendimentos, MedRoom, SOBEPE e IBCMED.	CDI + 1,60% a.a.
Ânima Holding	Banco BTG	15/10/2025	R\$ 300.000.000,00	15/10/2029	Debênture	Fiança prestada: Ages Empreendimentos, MedRoom, SOBEPE e IBCMED.	CDI + 1,50% a.a.

(a) Em 25 de agosto de 2023 foi realizada renegociação da taxa de juros de 2% a.a para 2,42826% a.a.

(b) INEL12 para pré-pagamento da INEL11, e reforço de caixa.

(c) Renegociação das dívidas ativas com o Banco do Brasil, para redução de taxa e aumento de prazo.

(d) 3ª Emissão de Nota Comercial, para quitação da 1ª e 2ª emissão, reduzindo a taxa e aumentando o prazo.

(e) (ANIM17) 7ª Emissão de debênture, distribuída 33,33% para o Banco XP, e 66,66% para UBS (BB) corretora.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Em 31 de dezembro de 2025, exceto pelo disposto no item (i) acima, não mantínhamos nenhuma outra relação de longo prazo com instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas.

Considerando a totalidade dos Empréstimos, Financiamentos e Debêntures circulante e não circulante da Companhia, sem considerar os passivos de arrendamento IFRS 16, a composição de acordo com o grau de subordinação era a seguinte, nas datas indicadas, com base em nossas demonstrações financeiras individuais:

	Em 31 de dezembro de			
	2025		2024	
	(em R\$ milhões)	(%)	(em R\$ milhões)	(%)
Obrigações com garantia real	2.729,2	60	2.324,1	56
Obrigações quirografárias	1.791,4	40	1.796,9	44
Total dos Empréstimos, Financiamentos e Debêntures¹	4.520,6	100	4.121	100

¹ Compreende os saldos de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante)

As garantias reais relacionadas aos contratos de crédito acima referidos, e com saldo em aberto em 31 de dezembro de 2025 são compostas por cessão fiduciária de direitos creditórios de nossa titularidade e de créditos oriundos de aplicação financeira.

iv. Eventuais restrições a nós impostas em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos e à alienação de controle societário.

Em função de determinadas cláusulas contidas em nossos contratos financeiros, estamos sujeitos a determinadas restrições, tais como:

- Limitações quanto à existência de ônus, penhor, hipoteca, encargo ou outros gravames ou direitos de garantia sobre nossas receitas e patrimônio;
- Manutenção de índices financeiros mínimos; e
- Limitações quanto à nossa capacidade de realizar reestruturações societárias e alienações de participações acionárias.

Adicionalmente, determinados contratos financeiros em que somos partes preveem a observância de alguns índices financeiros mínimos, apurados anualmente, conforme descrito a seguir:

Contrato do IFC

No primeiro trimestre de 2025, solicitamos ao IFC waiver para os índices mínimos previstos contratualmente durante toda a vigência da dívida, conforme detalhado a seguir:

- Índice de Liquidez Corrente ((Ativo Circulante + Adiantamento Diversos) / Passivo Circulante – não inferior a 1,20;
- Dívida financeira líquida / EBITDA ajustado –inferior a 3,0
- EBITDA ajustado / Despesa financeira líquida – não inferior a 1,30

Debêntures INEL12 (Inspirali)

- Dívida Líquida / EBITDA Ajustado Pro Forma – Inferior a 3,5
- EBITDA Ajustado Pro Forma / Despesas Financeiras Superior a 1,30

Debêntures/CRI Ânima

- Até 31 de março de 2024 (inclusive) - Dívida Líquida / EBITDA Ajustado Pro Forma - Inferior a 3,5;
- A partir de 31 de março de 2024 (exclusive) - Dívida Líquida / EBITDA Ajustado Pro Forma - Inferior a 3,0;
- EBITDA Ajustado Pro Forma / Despesas Financeiras - Superior a 1,3

Notas Comerciais - Anima

- A partir de 30 de junho de 2024 (inclusive) - Dívida Líquida / EBITDA Ajustado Pro Forma - Inferior a 3,5;

- A partir de 30 de junho de 2025 - Dívida Líquida / EBITDA Ajustado Pro Forma - Inferior a 3,0;

Capital de Giro - Anima

- A partir de 31 de dezembro de 2023 (inclusive) – Dívida Financeira Líquida / EBITDA - Inferior a 3,5;

Capital de Giro - Rede

- A partir de 30 de junho de 2024 (inclusive) – Dívida Financeira Líquida / EBITDA - Inferior a 3,5.

Debêntures ANIM15

- Até 30 de junho de 2024 (inclusive) - Dívida Líquida / EBITDA Ajustado Pro Forma – Inferior a 3,5
- A partir de 30 de junho de 2024 (exclusive) -Dívida Líquida / EBITDA Ajustado Pro Forma – Inferior a 3,0
- EBITDA Ajustado Pro Forma / Despesas Financeiras Superior a 1,30

Debêntures ANIM16

- Dívida Líquida/ EBITDA Ajustado – não superior a 3,0;
- EBITDA Ajustado / Despesas Financeiras – superior a 1,3.

Debêntures ANIM17

- Dívida Líquida/ EBITDA Ajustado – não superior a 3,0;
- EBITDA Ajustado / Despesas Financeiras – superior a 1,3.

Debêntures ANIM18

- Dívida Líquida/ EBITDA Ajustado – não superior a 3,0;
- EBITDA Ajustado / Despesas Financeiras – superior a 1,3.

Para fins dos cálculos dos índices acima indicados:

“EBITDA Ajustado” significa, com base nas demonstrações financeiras consolidadas na Emitente relativas aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores da data-base, o lucro líquido acrescido dos tributos sobre o lucro, do resultado financeiro líquido e das despesas de depreciação, amortização e exaustão não relacionadas aos passivos de direito de uso (ou passivos de arrendamento), conforme aplicável, bem como dos juros e multas recebidos sobre as mensalidades pagas em atraso às escolas e sistemas de ensino e dos gastos de natureza não recorrente;

“EBITIDA” significa o lucro/prejuízo líquido do período, o resultado acumulado do ano fiscal antes do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, do resultado financeiro, do resultado não operacional, da equivalência patrimonial;

“EBITDA Ajustado Pro Forma” o efeito de qualquer aquisição, se efetuada a qualquer momento durante os últimos 12 meses, como se a mesma tivesse ocorrido no primeiro dia do respectivo período de cálculo, sendo que, nos casos envolvendo novas aquisições da Emissora realizadas após a assinatura da Escritura de emissão, o Ebitda Ajustado Pro Forma será calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas ou não auditadas disponíveis, incluindo, se for o caso, em relatórios gerenciais da controladoria da Emissora elaboradas a partir de balanços contábeis das empresas auditadas;

“Despesa Financeira Líquida” significa o somatório de todas as despesas de juros, variação cambial e outras despesas referentes às suas obrigações financeiras menos receita de juros, variação cambial ou qualquer receita decorrente de suas aplicações financeiras;

“Dívida Financeira Líquida” significa o somatório dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, fornecedores e impostos em atraso, mútuos e leasings à pagar, líquidos dos derivativos de curto e longo prazo menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras;

“Dívida Líquida” significa o somatório dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, líquidos dos derivativos de curto e longo prazo menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras;

“Índice de Liquidez Corrente” significa o Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante. “Ativo Circulante” significa todos os bens e direitos cuja realização ocorra dentro do prazo de 12 meses. “Passivo Circulante” significa todas as obrigações a serem cumpridas dentro do prazo de 12 meses.

Com relações às restrições indicadas, estamos cumprindo com todas elas.

Em 30 de março de 2025 a Companhia assinou uma Carta de Dispensa (“Waiver Letter”) com o International Finance Corporation (“IFC”), na qual obteve waivers: (i) autorizando a antecipação de recebíveis de cartões de créditos e PraValer no valor total de até R\$ 120.000.000,00 (ii) considerando o novo perfil financeiro do Grupo após a aquisição da Laureate Brasil, renegociando os índices de “Dívida financeira líquida/EBITDA ajustado”, “EBITDA ajustado/Despesa financeira líquida” e “Liquidez Corrente” até o final da dívida. A referida Waiver Letter não implicou em nenhuma outra dispensa, alteração ou variação de quaisquer disposições do contrato de empréstimo com o IFC, as quais permanecem em pleno vigor e efeito.

Os contratos relacionados abaixo possuem cláusula *cross-default*. Do endividamento total 99% estão sujeitos a cláusula. O descumprimento e/ou quebra dos *covenants* também poderá acarretar o vencimento antecipado.

Moeda nacional	<i>(em R\$ milhões)</i>
Debêntures 2ª emissão- Inspirali Brasil	2.032.377
Debêntures 4ª emissão - séries 1 e 2	801.843
Debêntures 5ª emissão	203.420
Debêntures 6ª emissão	381.030
Banco ABC 3ª emissão	121.817
Banco do Brasil - Capital de Giro	84.264
Banco do Brasil - Capital de Giro	91.805
Banco do Brasil - Capital de Giro	90.592
Banco do Brasil – Capital de Giro	129.108
Debêntures 7ª emissão	151.471
Debêntures 8ª emissão	303.658
Moeda estrangeira	<i>(em R\$ milhões)</i>
IFC	108.226

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 16 de dezembro de 2015, firmamos um Contrato de Financiamento com a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, relativo ao financiamento de projeto de inovação e pesquisa no valor de R\$ 23,6 milhões, representativos de 70% do valor total do projeto. Deste valor, R\$ 4,7 milhões foram liberados em dezembro de 2018, R\$ 5,4 foram liberados em março de 2017 e R\$ 3,5 milhões em março de 2016. O principal da dívida mencionada deve ser pago à FINEP em 85 (oitenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de parcelas de amortização ainda não vencidas, nos termos do contrato. O vencimento da primeira parcela ocorreu em 15 de janeiro de 2019, e as demais em iguais dias dos meses subsequentes, ocorrendo a última em 15 de janeiro de 2026.

Todos os demais financiamentos contratados e vigentes em 31 de dezembro de 2025 possuem qualquer limite ou restrição de utilização e foram recebidos integralmente.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

A discussão sobre os resultados apresentados nesta seção sobre a nossa situação financeira e os resultados de nossas operações deve ser lida em conjunto com as nossas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, e suas respectivas notas explicativas, bem como com as informações constantes dos demais itens do Formulário de Referência, em especial às desta seção 2.

Receita Líquida

A nossa receita líquida é majoritariamente oriunda de serviços de ensino, relacionados a cursos de graduação, mestrado e doutorado (*stricto sensu*) e extensão, além de prestação de serviço de aperfeiçoamento profissional em cursos de pós-graduação (*lato Sensu*), congressos, fóruns, seminários, cursos de especialização, cursos *in company*, cursos preparatórios para a OAB - EBRADI, serviços e consultoria na área de inovação tecnológica, suporte técnico, manutenção e desenvolvimento de programas computacionais, incluídos em nosso segmento Ânima Core. O segmento Ânima Core respondeu por 54% das receitas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. A modalidade educacional de ensino a distância por meio da utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, formam o segmento de Ensino Digital, que representa 8% das receitas no referido exercício. Nossas receitas são 100% denominadas em reais e são reconhecidas por competência de acordo com o período letivo de cada curso, seminário ou venda de produto efetuada. Como uma visão adicional, destacamos a importante participação da Inspirali – que os serviços estão consolidados em sua maior parte no Ensino Acadêmico e têm atividades atreladas aos resultados dos cursos de graduação em medicina ou outras entidades que possuem negócios relacionados ao ecossistema de medicina – respondeu por 38% das receitas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

No Ensino Acadêmico e Educação Continuada a receita é proveniente da prestação de serviços de educação aos alunos matriculados em cursos de graduação (bacharelado e tecnólogo), pós-graduação e cursos de extensão. Nossa receita bruta é uma função direta entre o número de alunos matriculados e o valor de nossas mensalidades para cada um dos cursos ofertados por nossas instituições. No caso dos cursos de graduação, os contratos de prestação de serviços preveem um compromisso abrangendo cada semestre letivo. A cada semestre os alunos devem assinar aditivos aos contratos de prestação de serviço para se matricular no próximo período letivo, sendo que deverão estar adimplentes com suas obrigações financeiras e acadêmicas para que isto ocorra. Para os cursos de pós-graduação e extensão, os contratos são firmados com os alunos já prevendo o valor completo do curso para todo o período letivo, que podem, de acordo com cada curso ofertado, variar desde poucos dias letivos a até 18 meses.

Compõem ainda nossa receita bruta outras taxas cobradas diretamente de nossos alunos, como taxa de inscrição de vestibular, taxas de serviços de secretaria e biblioteca, entre outras.

Nossa política de cancelamento de matrículas prevê um reembolso de até 100% da primeira mensalidade, mas somente se o cancelamento ocorrer antes do primeiro dia de aula do período letivo em questão. Caso o período letivo já esteja em curso, a contratada está autorizada a reter, no máximo, 10% (dez por cento) do valor da mensalidade vigente à ocasião do cancelamento da matrícula.

Nossa receita é apresentada líquida de descontos e bolsas, além de certos tributos que incidem sobre os serviços prestados. Entre as principais bolsas estão:

PROUNI - O Programa Universidade para Todos tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação em instituições privadas de educação superior. Criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005, o programa oferece, em contrapartida àquelas instituições de ensino que aderem ao Programa, isenção de tributos federais. Dirigido aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda per capita familiar máxima de três salários-mínimos, o PROUNI conta com um sistema de seleção informatizado e impessoal, que confere transparência e segurança ao processo. Os candidatos

são selecionados pelas notas obtidas no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio conjugando-se, desse modo, inclusão à qualidade e mérito dos estudantes com melhores desempenhos acadêmicos. Em nossas instituições de ensino optamos por oferecer bolsas integrais e parciais, sendo obrigatório oferecer no mínimo uma bolsa integral para cada 10,7 vagas oferecidas e, em contrapartida, somos isentos dos impostos federais. No exercício social encerrado em 31 de dezembro 2024, totalizaram R\$ 580,5 milhões, e, no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2025, totalizaram R\$ 647,5 milhões. O aditamento do termo de adesão ao programa é semestral e depende de regularidade fiscal de cada instituição, sendo que o aditamento semestral das nossas instituições é realizado regularmente desde 2005, a partir de quando aderimos ao PROUNI.

Descontos concedidos pela mantenedora - São descontos concedidos pela mantenedora das Universidades, Centros Universitários e Faculdades que operamos, sem regra específica e avaliados caso a caso de acordo com a situação particular de cada estudante (incluindo seu histórico acadêmico e situação socioeconômica).

Pagamento no prazo - São descontos condicionados ao pagamento até a data de vencimento da mensalidade.

Captações de alunos - São descontos específicos para novos alunos com o objetivo de reforço na captação.

Convênios com empresas - São descontos relacionados a convênios de parceria com empresas, que por sua vez divulgam internamente nossos cursos e instituições.

Pós-graduação - São descontos oferecidos durante o processo de captação de alunos de cursos da pós-graduação.

Parentesco - São descontos oferecidos a parentes de alunos.

Acordos - São descontos oferecidos a ex-alunos que não conseguiram prosseguir seus estudos por questões financeiras. Esses alunos são cobrados por empresas terceirizadas e esses descontos são variáveis, de acordo com o tempo de existência das dívidas.

Desempenho acadêmico - São descontos oferecidos a alunos com desempenho acadêmico destacado.

Segundo curso - São descontos oferecidos a ex-alunos que voltam para a instituição de ensino para cursar um segundo curso.

Devoluções - São devoluções de valores devido a acertos ou cancelamentos de matrícula.

Bolsa de estudos - São descontos para funcionários da instituição e outras bolsas que variam a cada processo de captação, conforme estratégia comercial.

No caso de eventos e seminários, nossa receita bruta é proveniente da venda direta de ingressos para cada um dos eventos e pela venda de patrocínios e parcerias para empresas em troca de exposição de suas marcas em nossos eventos. Desta forma, a receita bruta de eventos é uma função direta entre o volume de participantes em nossos eventos e o valor do ingresso vendido, bem como pelo volume de quotas de patrocínios vendidas às empresas parceiras. O sucesso de cada evento depende de nossa capacidade de montar eventos com conteúdo, formatos e palestrantes de relevância, bem como de nossa capacidade de gestão de relacionamento com empresas e indivíduos que historicamente consomem este tipo de evento. As receitas de eventos e seminários são reconhecidas quando o evento acontece. Dado que o planejamento dos eventos varia de ano a ano, e que normalmente são concentrados em poucos dias, isto pode gerar um efeito relevante de sazonalidade.

Para cursos In Company customizados e consultorias tecnológicas para empresas, são firmados contratos pelo valor completo trabalho ofertado, que também pode variar bastante de acordo com a carga-horária e formatos pactuados com os contratantes. As receitas são reconhecidas de acordo com o período em que o serviço é efetivamente prestado.

O HSM Experience, que é a plataforma digital com conteúdo em educação executiva, tem sua receita diretamente relacionada a quantidade de usuários multiplicado pelo preço da licença para a plataforma. O aumento na receita está diretamente relacionado com a divulgação e parcerias existentes para o crescimento da plataforma sendo utilizada por executivos de várias instituições.

No caso da EBRADI – Escola Brasileira de Direito, oferecemos ensino e capacitação jurídica on-line para todo o Brasil. Seu portfólio inclui cursos preparatórios para o exame da OAB, além de cursos de pós-graduação e extensão.

Para as receitas dos cursos de graduação, uma vez que aderimos ao PROUNI, temos isenção fiscal sobre tributos federais, incluindo PIS, COFINS, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Para os demais cursos ofertados, incidem além do ISS, com uma alíquota de 2% a 5%, PIS e COFINS com uma alíquota total de 0,65% e 3,00% respectivamente. Os serviços de consultoria são tributados por ISS, Pis e Cofins. O resultado das atividades não provenientes de cursos de graduação, caso lucrativas, estão sujeitas a IRPJ e CSLL.

Custos dos Produtos e Serviços

Com um modelo acadêmico desenvolvido internamente e uma forte cultura orçamentária e de resultados, nos esforçamos para conciliar uma eficiente estrutura de custos com uma entrega de alta qualidade em nossos serviços prestados.

Os principais custos de nossa atividade de ensino superior estão concentrados em custos com pessoal, prestadores de serviço, aluguel e ocupação. Nosso maior custo operacional é com pessoal e inclui salários, benefícios e encargos sociais, que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 representavam cerca de 55,7% do total de custos operacionais. Além do custo com professores, que representa a maior parte dos custos com pessoal, incluímos os gastos com pessoal de apoio acadêmico (diretores de campus e coordenadores de curso) e infraestrutura (manutenção, limpeza, segurança etc.). Oferecemos para nossos colaboradores uma série de benefícios que incluem, entre outros, bolsas de estudo, plano de saúde, vale alimentação e vale transporte. Os custos com professores variam de acordo com o número de turmas ofertadas, o valor de hora-aula pactuado com os professores de acordo com nosso plano de carreira docente e os reajustes salariais, que estão vinculados aos acordos coletivos firmados entre os sindicatos de mantenedores e de professores de cada estado.

Outro grande grupo de custos são os gastos diretamente vinculados à infraestrutura física de nossos *campi*. Com somente dois *campi* próprios, temos contratos de aluguel de longo prazo (que vão até 20 anos de contrato) em todos os nossos *campi*. As despesas de aluguel (incluindo depreciação do imobilizado), junto com os custos de ocupação (que incluem energia, água, IPTU etc.), representaram cerca de 5,1% dos custos totais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Todos os outros custos operacionais, que individualmente são de menor expressão, e que englobam manutenção dos campi, viagens técnicas, licenças de *software* acadêmicos, prestadores de serviço externos (que nos auxiliam em diversas atividades, desde ministrar parte de uma disciplina ou curso, até consultorias e serviços de apoio e planejamento vinculados a nossa atividade fim), entre outros. Todos estes outros custos responderam juntos por cerca de 14,9% dos custos apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Praticamente a totalidade dos nossos custos no segmento de ensino superior estão denominados em reais, e não possuem nenhum tipo de exposição material a outras moedas. No entanto, mais de 90% destes custos (principalmente salários, contratos de aluguel e utilidades) são contratualmente corrigidos por uma *proxy* de inflação, seja através dos dissídios coletivos ou por um índice de inflação previsto em contrato.

Despesas Operacionais

As nossas despesas comerciais compreendem as despesas com publicidade e propaganda, materiais e outras despesas de marketing, com exceção das despesas de pessoal. Estão

incluídas também nas despesas comerciais as provisões para crédito de liquidação duvidosa (PCLD).

As nossas despesas gerais e administrativas estão relacionadas às despesas incorridas no suporte das nossas atividades operacionais. Uma das principais despesas é composta por despesas com pessoal, incluindo respectivos salários, encargos e benefícios. Entre os principais benefícios oferecidos a nossos colaboradores estão, entre outros, bolsas de estudos, plano de saúde, auxílio transporte e vale refeição. As despesas com pessoal incluem, além do pessoal administrativo alocado às diferentes unidades de negócio, também todo o pessoal alocado no centro de serviço compartilhado, e nas áreas funcionais da holding, incluindo as áreas de planejamento acadêmico, recursos humanos, marketing, planejamento financeiro, comercial, transformação digital, educação continuada, operações, novos negócios e jurídico, que atuam para todas as unidades de negócio. Acreditamos que esta estrutura matricial nos permite continuar crescendo através de abertura de novos *campi* e/ou aquisições com ganhos de escala ao mesmo tempo em que estabelecemos padrões de qualidade e de processos. As despesas gerais e administrativas incluem ainda os prestadores de serviços que atendem às áreas meio (como firmas de auditoria, escritórios de advocacia, consultores e assessores, entre outros), despesas de viagem, manutenção e licenças de software administrativos, assim como despesas com depreciação e amortização.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro é a diferença entre as receitas e despesas financeiras. Dentre as contas que compõem as receitas financeiras temos, principalmente, os juros sobre aplicações financeiras e os juros e multas sobre mensalidades em atraso. Com relação às receitas de multa e juros sobre mensalidade em atraso é importante destacar que somente as reconhecemos quando de fato se materializam através do efetivo pagamento pelo aluno do principal em atraso, acrescido das multas e dos juros. Acreditamos que este item seja de natureza recorrente devido a uma particular dinâmica do nosso negócio, onde cerca de um terço dos alunos recorrentemente paga suas mensalidades em atraso. No grupo de despesas financeiras incluímos todos os juros relacionados a empréstimos e financiamentos, programa de parcelamento de tributos, ajustes de variação monetária e ainda multa e juros sobre pagamentos de títulos em atraso.

Imposto de renda e contribuição social

Exceto pelos resultados da graduação, isenta de impostos federais em virtude de nossa adesão ao PROUNI, com relação às demais atividades, o IRPJ é calculado com base no resultado, ajustado ao lucro real pelas adições e exclusões previstas na legislação. A CSLL é calculada à alíquota vigente sobre o resultado antes do imposto de renda, ajustado nos termos da legislação vigente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. O imposto de renda diferido ativo é reconhecido somente na proporção da probabilidade de que lucro real futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

O passivo de imposto de renda e contribuição social diferidos é integralmente reconhecido enquanto o ativo depende de sua perspectiva de realização. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente, são de 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social. As empresas de Ensino Superior estão inseridas no PROUNI, que estabelece, por meio da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, isenção de determinados impostos federais, nomeadamente PIS, COFINS, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Instituições de Ensino Superior que concedam bolsas de estudo integrais e parciais a alunos de baixa renda matriculados em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica.

Análise das variações de resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(em R\$ milhões)	31/12/2025	AV (%)	31/12/2024	AV (%)
------------------	------------	--------	------------	--------

RECEITA LÍQUIDA	4.023,7	100,00%	3.801,4	100,00%
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	- 1.490,2	-37,04%	- 1.450,0	-38,14%
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	2.533,5	62,96%	2.351,4	61,86%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	- 1.531,5	-38,06%	- 1.531,3	-40,28%
Despesas comerciais	- 291,9	-7,25%	- 290,7	-7,65%
Perda estimada para crédito de liquidação duvidosa	- 185,4	-4,61%	- 178,5	-4,70%
Despesas gerais e administrativas	- 1.041,8	-25,89%	- 1.043,3	-27,45%
Resultado de equivalência patrimonial	- 8,9	-0,22%	- 11,8	-0,31%
Outras (despesas) receitas operacionais	- 3,5	-0,09%	- 7,0	-0,18%
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.002,0	24,90%	820,1	21,57%
Receitas financeiras	252,5	6,27%	170,0	4,47%
Despesas financeiras	- 1.001,6	-24,89%	- 804,0	-21,15%
Resultado financeiro líquido	- 749,2	-18,62%	- 634,0	-16,68%
PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS	252,9	6,28%	186,1	4,90%
IRPJ e CSLL corrente	- 2,8	-0,07%	- 2,4	-0,06%
IRPJ e CSLL diferido	6,6	0,16%	20,8	0,55%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	256,7	6,38%	204,5	5,38%
Participação da controladora	123,8	3,08%	85,1	2,24%
Participação de acionistas não controladores	132,9	3,30%	119,3	3,14%

Receita líquida

Tivemos uma receita líquida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 de R\$ 4.023,7 milhões, representando um aumento de 5,8% se comparado ao mesmo período no ano anterior, originado principalmente por crescimento de receita da Inspirali e do Ensino Digital, em função de amadurecimento das bases de alunos, aumento de vagas e oferta de novo curso de medicina, e de uma eficaz estratégia de crescimento de tiquete.

Custos dos produtos e serviços

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, nossos custos totalizaram R\$ 1.490,2 milhões, o que representa um aumento de R\$ 40,2 milhões, em relação ao mesmo período de 2024. Nossos custos em relação à receita líquida passaram de 38,1% no exercício findo em 2024 para 37,4% no mesmo período de 2025.

Lucro bruto

Reportamos, dessa forma, um Lucro Bruto de R\$ 2.533,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o que representa um aumento de R\$ 182,1 milhões, em relação ao mesmo período de 2024. Em relação à receita líquida, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 nosso lucro bruto representou 62,96%. Esta evolução está diretamente ligada aos nossos esforços de recomposição de margens.

Despesas comerciais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as despesas comerciais, totalizaram R\$ 291,9 milhões, ou 7,25% sobre a receita líquida, enquanto, no mesmo período de 2024 totalizaram R\$ 290,7 milhões ou 7,65% da receita líquida, ficando em linha com o ano anterior, seguindo o acompanhamento diligente acompanhamento diligente de custos e despesas, sem deixar de lado otimizações na estratégia comercial.

Despesas gerais e administrativas

Nossas despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 1.041,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o que representa 25,89% da receita líquida. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 1.043,3 milhões, ou 27,45% da receita líquida.

Perda estimada para crédito de liquidação duvidosa

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa somaram R\$ 185,4 milhões, ou 4,6% sobre a receita líquida, redução em comparação a 2023 quando representava 5,1% da receita líquida, ficando em linha com o ano anterior.

Resultado de equivalência patrimonial

A sociedade constituída com a Le Cordon Bleu, que reconhecemos em nossos resultados equivalência patrimonial, passou de um prejuízo de R\$ 2,7 milhão no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 para um prejuízo de R\$ 2,9 milhões no mesmo período de 2025. A sociedade constituída com a Gama Academy apresentou um prejuízo de R\$ 4,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, para um prejuízo de R\$ 1,7 milhões no mesmo período de 2025. A sociedade Vivae, apresentou um prejuízo de R\$ 7,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 para um prejuízo de R\$ 1,9 no mesmo período de 2025. A sociedade Community apresentou prejuízo de R\$ 4,0 milhões.

Outras (despesas) receitas operacionais

As outras (despesas) receitas operacionais totalizaram uma despesa de R\$ 3,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, enquanto no mesmo período de 2024 totalizaram uma receita de R\$ 7,0 milhões.

Resultado financeiro líquido

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tivemos um resultado financeiro negativo de R\$ 749,2 milhões, ante um resultado negativo de R\$ R\$ 634,0 milhões no mesmo período de 2024, decorrente, principalmente ao aumento na despesa de juros.

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

Nossos cursos de graduação gozam de benefícios do ProUni, com a isenção do imposto de renda (IR) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). Desta forma, somente os cursos de pós-graduação estão sujeitos à tributação de IR e CSLL. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, reportamos uma receita de imposto de renda e contribuição social no valor de R\$ 3,8 milhões, comparado a uma receita de R\$ 18,4 milhões no mesmo período de 2024.

Lucro líquido (prejuízo) do período

Em razão dos fatores acima evidenciados, o resultado líquido acumulado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 totalizou um lucro de R\$ 256,7 milhões, ou R\$ 52,2 milhões acima do valor reportado no mesmo período de 2024, que correspondeu a um prejuízo de R\$ R\$ 204,5 milhões.

Análise das principais variações do fluxo de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2025 comparado ao do período findo em 31 de dezembro de 2024

(em R\$ milhões)	31/12/2025	31/12/2024	Var. 25 / 24 (\$)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do exercício	256,7	204,4	52,2
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	185,4	178,5	6,9
Depreciação e amortização (exceto arrendamentos)	269,0	329,9	- 60,9
Amortização direito de uso de arrendamentos	158,5	151,1	7,4
Resultado de equivalência patrimonial	8,9	11,8	- 2,9
Despesas juros sobre empréstimos, debêntures e impostos parcelados	671,1	516,6	154,4
Baixa de custo de captação e taxa de antecipação por antecipação pagamento de debêntures	-	25,7	- 25,7
Ganhos com investimento	- 15,0	-	- 15,0
Constituição, atualização e reversão de provisão para riscos	38,8	4,2	34,5
Despesa financeira de arrendamentos	142,9	142,3	0,6
Valor justo com derivativos	31,7	- 1,1	32,7
Valor justo bolsa Proies	26,1	17,1	9,0
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	- 3,8	- 18,4	14,6
Outros ajustes ao lucro	12,1	13,4	- 1,2
Variação nos ativos e passivos operacionais:			
Redução (aumento) de contas a receber	- 273,6	- 321,2	47,6
Redução (aumento) de depósitos judiciais	0,1	- 23,2	23,3
Redução (aumento) de outros ativos	- 6,0	37,1	- 43,0
(Redução) aumento de fornecedores	- 11,1	33,5	- 44,5
(Redução) aumento de obrigações tributárias, sociais e salariais	- 17,9	- 18,7	0,8
(Redução) aumento de adiantamento de clientes	4,2	38,4	- 34,2
(Redução) aumento de provisão para riscos	- 98,3	- 78,8	- 19,6
(Redução) aumento de outros passivos	- 5,8	3,2	- 9,0
Variação nos ativos e passivos operacionais:	- 408,4	- 329,7	- 78,7
Juros pagos	- 738,8	- 635,3	- 103,4
Imposto de renda e contribuição social pagos	- 3,2	- 2,2	- 1,0
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	631,9	608,4	23,5
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Concessões	- 7,6	- 2,2	- 5,4
Recebimentos	4,6	1,5	3,1
Aumento de capital de não controladores	0,5	1,2	- 0,8
Redução (aumento) de capital em investida	- 31,5	- 4,1	- 27,4
Aquisições de controladas líquidas dos caixas adquiridos	-	- 9,0	9,0
Resgate de (investimento em) aplicações financeiras	- 333,0	- 307,1	- 25,9
Compra de ativo imobilizado	- 94,1	- 87,3	- 6,8
Compra de ativo intangível	- 123,2	- 88,5	- 34,6

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Empréstimos, financiamentos e debêntures			
Captações	445,9	2.815,8	- 2.369,9
Amortizações	- 89,5	- 2.526,9	2.437,4
Perda com derivativos	- 10,1	- 10,9	0,8
Amortização de títulos a pagar na aquisição de participações	- 52,2	- 41,8	- 10,4
Pagamento de arrendamentos (principal)	- 142,5	- 133,3	- 9,2
Pagamento de multa sobre entrega de imóveis	- 8,0	- 8,8	0,8
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	- 70,7	- 246,8	176,1
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	72,8	- 152,7	225,5
CAIXA GERADO (CONSUMIDO) NO EXERCÍCIO	120,4	- 39,8	160,2
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES			
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	99,6	139,4	- 39,8
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	220,0	99,6	120,4

A aplicação líquida de caixa e equivalente de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 120,4 milhões. Em 31 de dezembro de 2024 tínhamos um saldo negativo de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 39,8 milhões. Abaixo os principais destaques com relação ao fluxo de caixa para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Caixa gerado pelas atividades operacionais: O valor do caixa gerado pelas atividades operacionais aumentou R\$ 23,5 milhões, passando de uma geração de R\$ 608,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 para uma geração de caixa de R\$ 631,9 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Caixa aplicado nas atividades de investimentos: Nossas atividades de investiram R\$ 584,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e geraram R\$ 88,8 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esta variação pode ser explicada por investimentos na linha de aplicações financeiras.

Caixa gerado nas atividades de financiamento: No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as atividades de financiamento geraram R\$ 72,8 milhões, comparado a caixa aplicado de R\$ R\$ 152,7 milhões no mesmo período de 2024, explicado principalmente pelo pagamento de dividendos e Juros de capital próprio em 2025.

2.2 - Resultado Operacional e Financeiro

a. Resultado das nossas operações:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossa receita bruta é composta principalmente pelas mensalidades pagas pelos estudantes nos cursos ministrados em nossas controladas, bem como pelas taxas de inscrição de participantes nos eventos promovidos pela HSM, pela prestação de serviços de educação e treinamento customizados para empresas. Também integram nossa receita bruta taxas acadêmicas por diversos serviços prestados aos estudantes, tais como venda de material didático, impressão de documentos, requerimentos de revisão de notas, provas de segunda chamada, requerimento de histórico escolar, taxa de inscrição no vestibular, entre outros.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Para uma discussão detalhada das principais variações percebidas em nossos resultados, vide item 2.1(h) do Formulário de Referência.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os principais fatores determinantes de nossa receita bruta, em função de sua composição, são o número de estudantes matriculados em nossos cursos e o valor das respectivas mensalidades.

O número de estudantes decorre diretamente dos processos seletivos conduzidos por nossas controladas (vestibulares) e da retenção dos estudantes matriculados desde o início até o fim dos cursos. Por sua vez, nossa capacidade de captação de estudantes depende de nossa oferta de cursos, de sua duração e do número de vagas oferecidas em cada curso. Existe ainda um volume de evasão de estudantes entre a matrícula e o início do curso, impactada diretamente por questões pessoais e pela capacidade de pagamento por parte do aluno do valor do curso.

Nossas mensalidades são definidas tomando como base a estrutura de custos e necessidades de investimentos (incluindo estrutura física necessária, corpo docente e uso de material, dentre outros fatores) de cada curso bem como pela atratividade dos cursos, notadamente influenciada pelas demandas do mercado de trabalho.

Nossa receita operacional líquida apresentou aumento de 5,8% no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em relação ao mesmo período de 2024, explicado pelo aumento de ticket líquido, originado principalmente da Inspirali e do Ensino Digital, com amadurecimento das bases de alunos e de uma eficaz estratégia de crescimento de ticket. Exceto pelo acima disposto, não existem outros fatores que influenciaram significativamente nossas receitas.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro

Inflação

Nosso desempenho financeiro e operacional pode ser impactado pela variação da inflação na medida em que nossos custos e despesas operacionais sofrem reajustes inflacionários. Na hipótese de uma aceleração excessiva dos índices inflacionários, o consequente aumento expressivo nos custos de nossas operações (sobretudo salários de nossos funcionários) poderia fazer com que não conseguíssemos repassar a elevação das taxas de inflação que suportamos em nossos custos para nossos serviços (mensalidades), prejudicando as nossas margens e resultados líquidos.

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro 2024 e 2025 as variações inflacionárias e seu respectivo aumento nos custos foram repassados às mensalidades, equilibrando-se assim nossos resultados.

Variação de preços dos principais insumos e produtos

Nossos principais insumos são os salários de nossos funcionários e professores, que não sofreram alterações significativas nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025 que pudessem impactar materialmente nossos resultados.

Câmbio

Não auferimos receita atrelada a moedas estrangeiras. Desta forma, as oscilações do câmbio não interferiram nem provocaram qualquer impacto em nossos resultados operacionais. Somente na HSM, onde temos exposição cambial relacionada ao custo dos palestrantes internacionais que são contratados em moeda estrangeira, mantivemos operações de “compra” de moeda à termo (NDF – Non Deliverable Forward) em dólares, com objetivo de proteção contra a variação cambial.

Taxa de Juros

A maior parte do nosso endividamento junto a instituições financeiras em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 4.521,0 milhões, era indexada à variação do CDI. Um eventual aumento significativo das taxas de juros geraria um risco de aumentos sobre o nosso endividamento, impactando de forma adversa nossas despesas financeiras. Podemos não ter condições de compensar esses aumentos com elevação dos preços de nossos serviços, o que poderia impactar negativamente, assim, nossa situação financeira, margens e resultados líquidos.

As rigorosas políticas monetárias adotadas pelo Governo Federal, inclusive com altas taxas de juros, podem restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito. De modo inverso, políticas governamentais e monetárias mais brandas e a diminuição das taxas de juros podem desencadear aumentos das taxas inflacionárias e, em consequência, a volatilidade do crescimento e a necessidade de súbitos e significativos aumentos das taxas de juros, o que poderia nos afetar negativamente. Além disso, podemos não ter condições de ajustar os preços praticados para compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos.

Para maiores informações sobre os impactos da variação das taxas de juros sobre a nossa situação financeira, vide item 5.1 do Formulário de Referência.

Financiamento a Estudantes

De acordo com o MEC, o FIES (Financiamento ao Estudante de Ensino Superior) é um programa destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação. Mudanças adotadas no programa a partir de 2015 impactaram negativamente nosso resultado. Porém, para não haver dependência do financiamento do governo, mantemos desde 2006 uma opção privada, o Pravalor, em parceria com a empresa de mesmo nome. Para maiores informações sobre o FIES, vide item do 1.6 do Formulário de Referência.

2.3. - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

As nossas demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2025 foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) emitidas pelo Comitê Internacional de Normas Contábeis (*International Accounting Standards Board – IASB*) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM.

Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 não houve alterações.

Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 não houve impactos.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Nossos Diretores confirmam que não houve, nas demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2025 quaisquer opiniões modificadas e ênfases nos relatórios dos auditores da Companhia.

Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Nossos Diretores confirmam que não houve, nas demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2025 quaisquer ressalvas nos pareceres e relatórios dos auditores da Companhia.

2.4 - Efeitos relevantes nas DFs

a. Introdução ou alienação de segmento operacional.

No exercício social de 2025, não houve introdução de qualquer segmento operacional. No exercício social de 2024, consideramos mudanças estratégicas, bem como a forma para acompanhar o desempenho do negócio, o segmento “*Lifelong learning*” passou a ser apresentado como parte do segmento “Ânima Core”, e o segmento “Ensino digital” passou a ser apresentado de forma segregada. Adicionalmente, o segmento corporativo passou a considerar, além das despesas exclusivas relacionadas à governança e despesas financeiras da Holding, despesas de estruturas corporativas que prestam serviços para todos os segmentos do Grupo. Não houve, no exercício social de 2023, introdução de qualquer segmento operacional.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Em 14 de novembro de 2025, adquirimos, por meio da subsidiária Inovattus Empreendimentos e Participações Ltda. 10.741 quotas do capital social do Centro de Ensino Superior de Vespasiano Ltda., correspondentes a 10,741% do capital total. Com essa operação, a Inovattus passou a deter o equivalente a 83,901% do capital social do CESUV. A operação foi caracterizada como transação entre acionistas, uma vez que a Companhia já detinha o controle final do CESUV por meio da Inovattus.

Em 12 de setembro de 2025, a Insegnare Educacional S.A. (“Insegnare”), subsidiária da Inspirali Educação S.A., exerceu os direitos decorrentes de instrumento contratual de opção para aquisição dos 45% remanescentes do capital social do CESSG – Centro de Ensino Superior de Guanambi S.A. (“CESSG” ou “UniFG”), passando a deter 100% da CESSG.

Em 02 de dezembro de 2024, assinamos, por meio da subsidiária IBCMED, contrato para aquisição de 100% das quotas ordinárias da EMR - Eu Médico Residente Ensino Ltda. A transação não estava sujeita à aprovação do CADE.

c. Eventos ou operações não usuais.

Tivemos alguns eventos não usuais e de natureza não recorrente que impactaram o resultado de nossas controladas:

(em R\$ milhões)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024
Reestruturação e verbas rescisórias	11,7
Outros	1,0
TOTAL DE AJUSTES NÃO RECORRENTES	12,7

Em 2025 tivemos total de R\$ 12,7 milhões de despesas não recorrentes, decorrentes principalmente das iniciativas que realizamos para melhoria da eficiência operacional, que incluem principalmente as verbas rescisórias da reestruturação de folha acadêmica e administrativa.

2.5 - Medições não contábeis

a. valor das medições não contábeis

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
(Em milhões de Reais)	2025	2024
Lucro Bruto Ajustado	2.713,8	2.557,7
Lucro Líquido Ajustado	189,9	187,0
Resultado Operacional Ajustado	1.795,8	1.651,5
EBITDA	1.438,3	1.312,9
EBITDA Ajustado	1.492,2	1.361,0
EBITDA Ajustado sem efeito IFRS 16	1.206,8	1.084,9
Dívida Líquida	2.855,8	2.882,4
Dívida Líquida Ajustada	3.000,1	3.041,3
Dívida Líquida com efeito IFRS16	4.175,9	4.230,0

b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas e informações contábeis intermediárias revisadas:

EBITDA, EBITDA Ajustado e EBITDA Ajustado sem efeito IFRS 16

Em 23 de junho de 2022, a CVM expediu a Resolução CVM nº 156/22 dispõe sobre a divulgação voluntária do EBITDA (*earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*) pelas companhias abertas, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2022. As informações sobre o EBITDA divulgadas neste item 2.5 observam as regras da referida instrução.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado e o EBITDA Ajustado sem efeito IFRS são medidas de desempenho financeiro não baseadas nas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) adotadas por nossa Administração e conciliadas com nossas demonstrações financeiras. O EBITDA, o EBITDA Ajustado e o EBITDA Ajustado sem efeito IFRS 16 não são medidas de desempenho financeiro segundo as IFRS, não apresentam o fluxo de caixa dos períodos indicados e não deverão ser considerados uma alternativa ao lucro líquido como medida de desempenho operacional ou como alternativa aos fluxos de caixa operacionais como medida de liquidez. O EBITDA, o EBITDA Ajustado e o EBITDA Ajustado sem efeito IFRS 16 não possuem significado padronizado e nossas definições poderão não ser comparáveis às utilizadas por outras empresas. O uso do EBITDA, do EBITDA Ajustado e do EBITDA Ajustado sem efeito IFRS 16 como indicadores da lucratividade da Companhia possui limitações porque não leva em conta certos custos atinentes aos negócios da Companhia, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, juros e multas sobre recebimentos em atraso de clientes e demais despesas correlatas.

O EBITDA corresponde ao nosso lucro (prejuízo) líquido acrescido dos tributos sobre o lucro, do resultado financeiro líquido, das despesas de depreciação, amortização e exaustão e da equivalência patrimonial, conforme aplicável. O EBITDA Ajustado é uma resultante do EBITDA ajustado para voltar os efeitos das multas e Juros sobre mensalidades, equivalência patrimonial e itens não recorrentes. O EBITDA Ajustado sem efeito IFRS 16 é composto pelo EBITDA Ajustado excluindo o impacto da adoção do IFRS 16.

A tabela a seguir representa a conciliação do nosso EBITDA e do nosso EBITDA Ajustado sem efeito IFRS 16:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
(Em milhões de Reais)	2025	2024
Lucro Líquido	256,7	204,4
Imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos	(3,8)	(18,4)

Resultado financeiro líquido	749,2	634,0
Depreciação e amortização	427,4	481,0
(+/-) Equivalência Patrimonial	8,9	11,8
EBITDA	1.438,3	1.312,9
Margem EBITDA	35,7%	34,5%
(+) Multas e Juros sobre Mensalidades	41,2	38,9
(+/-) Itens não recorrentes	12,7	9,2
- Desmobilizações	-	0,9
- Verbas rescisórias	11,7	28,4
- Baixas contábeis de ativos	-	3,8
- Outros	1,0	(23,9)
EBITDA Ajustado	1.492,2	1.361,0
Margem EBITDA ajustado	37,1%	35,8%
(+/-) Efeito IFRS-16	(285,4)	(276,1)
EBITDA Ajustado sem efeito IFRS 16	1.206,8	1.084,9
Margem EBITDA ajustado sem efeito IFRS 16	30,0%	28,5%

Em janeiro de 2019, entrou em vigor a nova regra contábil do IFRS 16 – Arrendamentos, (no Brasil a norma correlata é o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2)), que alterou os critérios de reconhecimento de contratos que envolvem a disponibilidade de uso de bens com a explícita finalidade de trazer a maioria dos arrendamentos de uma arrendatária para o balanço patrimonial. Além dos impactos nos saldos e na apresentação das demonstrações financeiras da arrendatária, também houve mudanças na contabilização ao longo do prazo de vigência do arrendamento.

Na Companhia, o impacto observado está relacionado aos contratos de aluguel, já que a maior parte de nossas unidades acadêmicas e administrativas são alugadas, e a maioria delas possui valores relevantes, estando assim abrangidas pela nova norma.

No balanço patrimonial, o movimento contábil que se observa é: na conta de ativo, passamos a reconhecer o direito de uso dos ativos para todos os nossos contratos de aluguel; enquanto no passivo, registramos a obrigação referente ao valor presente dos mesmos contratos de aluguel.

Já na demonstração de resultado, a despesa que anteriormente era despesa de aluguel será substituída por despesas de depreciação do ativo de direito de uso e despesas financeiras decorrentes do custo do passivo de arrendamento.

Como consequência das despesas financeiras calculadas sobre o custo amortizado do passivo, as companhias irão registrar despesas maiores no início do prazo do arrendamento para a maioria dos contratos, uma vez que os pagamentos do arrendamento são fixos e as despesas de juros são maiores no início do contrato. Por outro lado, a depreciação do ativo de direito de uso tende a ser constante.

Ainda que seja uma mudança de classificação estritamente contábil, a nova regra atinge o cálculo do EBITDA, na medida em que as despesas de aluguel deixam de ser consideradas nessa métrica. Já no Lucro Líquido o impacto é negativo, uma vez que os aluguéis se desdobram em duas contas redutoras, a da depreciação do ativo de direito de uso e a das despesas financeiras do passivo.

De forma a facilitar ao mercado uma visão transparente e comparável de nossos resultados, publicamos, durante todo o ano, as nossas informações excluindo o efeito IFRS-16, adicionalmente aos números que já consideram a nova classificação.

Dívida Líquida, Dívida Líquida Ajustada e Dívida Líquida Ajustada com efeito IFRS16

Nós calculamos a dívida líquida a partir da soma de nossos empréstimos, financiamentos e debêntures e derivativos deduzidos os montantes registrados como caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras nos ativos e passivos circulantes e não circulantes. A Dívida Líquida Ajustada é calculada pela soma da Dívida Líquida com ajuste de outras obrigações nos passivos circulantes e não circulantes. A Dívida Líquida Ajustada com efeito IFRS16 é calculada pela soma da Dívida Líquida Ajustada com o efeito dos passivos em decorrência do IFRS 16 (aplicado em 1 de janeiro de 2019). Não existe uma definição padrão para medir a Dívida Líquida, Dívida Líquida Ajustada e a Dívida Líquida Ajustada com efeito IFRS16 e nossa definição pode ser diferente do que é utilizado por outras companhias. A Dívida Líquida, Dívida Líquida Ajustada e a Dívida Líquida Ajustada com efeito IFRS16 não são medidas de endividamento de acordo com o BR GAAP ou IFRS, ou medidas de nosso fluxo de caixa, liquidez e recursos disponíveis para atender a nossa dívida.

A tabela abaixo mostra a reconciliação de caixa e equivalentes apresentados no balanço patrimonial, a dívida líquida como um dos períodos indicados:

	Em 31 de dezembro de	
(Em milhões de Reais)	2025	2024
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(220,0)	(99,6)
(-) Aplicações Financeiras	(1.485,4)	(1.152,4)
Caixa e Aplicações Financeiras	(1.705,4)	(1.252,0)
(+) Empréstimos, financiamentos e debêntures	4.520,6	4.121,1
- Empréstimos, financiamentos e debêntures circulante	345,2	146,9
- Empréstimos, financiamentos e debêntures não circulante	4.175,4	3.974,1
(+) Derivativos	40,6	13,3
- Derivativos circulante	17,4	1,7
- Derivativos não circulante	23,2	11,6
Dívida Líquida	2.855,8	2.882,4
(+) Outras Obrigações	144,2	158,9
Dívida Líquida Ajustada	3.000,1	3.041,3
(+) Efeito IFRS 16	1.175,9	1.188,7
- Arrendamentos a pagar circulante	111,1	141,4
- Arrendamentos a pagar não circulante	1.064,8	1.047,3
Dívida Líquida Ajustada com efeito IFRS16	4.175,9	4.230,0

Lucro bruto ajustado

O Lucro bruto ajustado é uma medida de desempenho financeiro não baseada nas Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") adotada por nossa Administração e conciliada com nossas demonstrações financeiras. O Lucro bruto ajustado não é medida de desempenho financeiro segundo as IFRS e não possui significado padronizado e nossa definição poderá não ser comparável à utilizada por outras empresas. O uso do Lucro bruto ajustado como indicador de lucratividade da Companhia possui limitações porque não leva em conta certos custos atinentes aos negócios da Companhia, tais como a depreciação e amortização e itens não recorrentes. A reconciliação deste indicador encontra-se na tabela a seguir.

	Em 31 de dezembro de	
(Em milhões de Reais)	2025	2024
Lucro Bruto	2.533,5	2.351,4
Deprec. & Amort.	175,5	200,4

Itens Não Recor.	4,8	5,9
Lucro Bruto Ajustado	2.713,8	2.557,7

Resultado operacional ajustado

O Resultado operacional ajustado é uma medida de desempenho financeiro não baseada nas Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") adotada por nossa Administração e conciliada com nossas demonstrações financeiras. O Resultado operacional ajustado não é medida de desempenho financeiro segundo as IFRS e não possui significado padronizado e nossa definição poderá não ser comparável à utilizada por outras empresas. O uso do Resultado operacional ajustado como indicador de lucratividade da Companhia possui limitações porque não leva em conta certos custos atinentes aos negócios da Companhia, tais como a depreciação e amortização, despesas corporativas, multas e juros sobre mensalidades, bem como itens não recorrentes. A reconciliação deste indicador encontra-se na sessão. A reconciliação deste indicador encontra-se na tabela a seguir.

	Em 31 de dezembro de	
<i>(Em milhões de Reais)</i>	2025	2024
Resultado Operacional	1.010,9	831,9
Deprec. & Amort.	427,4	481,0
Despesas Corporativas	303,6	290,5
Multa & Juros Mens.	41,2	38,9
Itens Não Recor.	12,7	9,2
Resultado Operacional Ajustado	1.795,8	1.651,5

Lucro Líquido Ajustado

O Lucro líquido ajustado é uma medida de desempenho financeiro não baseada nas Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") adotada por nossa Administração e conciliada com nossas demonstrações financeiras. O Lucro líquido ajustado não é medida de desempenho financeiro segundo as IFRS e não possui significado padronizado e nossa definição poderá não ser comparável à utilizada por outras empresas. O uso do Lucro líquido ajustado como indicador de lucratividade da Companhia possui limitações porque não leva em conta certos custos atinentes aos negócios da Companhia, tais como a depreciação e amortização, despesas corporativas, multas e juros sobre mensalidades, bem como itens não recorrentes. A reconciliação deste indicador encontra-se a seguir.

	Em 31 de dezembro de	
<i>em R\$ milhões</i>	2025	2024
Lucro (Prejuízo) Líquido	256,7	204,4
(-) Participação dos acionistas não controladores	132,9	119,3
Lucro (Prejuízo) Líquido, atribuível aos acionistas controladores	123,8	85,1
Itens Não-Recorrentes – EBITDA	11,1	9,1
Recuperação de impostos	-	(16,0)
Amortização de intangível	55,1	90,5
Penalty fee pré pagamento de debenture	-	1,7
Baixa do custo de captação da debênture pré-paga	-	16,6
Lucro (Prejuízo) Líquido Ajustado	189,9	187,0

c. motivo pelo qual entendemos que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da nossa condição financeira e do resultado de nossas operações:

EBITDA, EBITDA Ajustado e EBITDA Ajustado sem efeito IFRS 16

A nossa Administração acredita que o EBITDA, o EBITDA Ajustado e o EBITDA Ajustado sem efeito IFRS 16 são medidas práticas para aferir o desempenho operacional e permite uma comparação com outras empresas do mesmo segmento, ainda que outras empresas possam calculá-lo de maneira distinta.

Dívida Líquida, Dívida Líquida Ajustada e Dívida Líquida Ajustada com efeito IFRS16

A Dívida Líquida, Dívida Líquida Ajustada e a Dívida Líquida Ajustada com efeito IFRS16 são medidas de desempenho financeiro não baseadas nas Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") adotadas por nossa Administração e conciliadas com nossas demonstrações financeiras. A Dívida Líquida, Dívida Líquida Ajustada e a Dívida Líquida Ajustada com efeito IFRS16 não são medidas de desempenho financeiro segundo as IFRS, e não deverão ser considerados como representatividade do nosso endividamento. A Dívida Líquida, Dívida Líquida Ajustada e a Dívida Líquida Ajustada com efeito IFRS16 não possuem significado padronizado e nossas definições poderão não ser comparáveis às utilizadas por outras empresas.

A nossa Administração acredita que a Dívida Líquida, *Dívida Líquida Ajustada* e a Dívida Líquida *Ajustada* com efeito IFRS16 são medições não contábil amplamente utilizada no mercado financeiro para captação de recursos e representa mais adequadamente nosso endividamento financeiro.

Lucro Bruto Ajustado

A nossa Administração acredita que o Lucro Bruto Ajustado é medição não contábil representa mais adequadamente para aferir a eficiência operacional de sua prestação de serviços e permite uma comparação com outras empresas do mesmo segmento, ainda que outras empresas possam calculá-lo de maneira distinta.

Resultado Operacional Ajustado

A nossa Administração acredita que o Resultado Operacional Ajustado é medição não contábil representa mais adequadamente o desempenho operacional, antes dos custos corporativos, e permite uma comparação com outras empresas do mesmo segmento, ainda que outras empresas possam calculá-lo de maneira distinta.

Lucro Líquido Ajustado

A nossa Administração acredita que o Resultado Operacional Ajustado é medição não contábil representa mais adequadamente o lucro do período ao desconsiderar itens de natureza não recorrente e/ou amortização de ativos de aquisições.

2.6 – Eventos Subsequentes às DFs

Em 24 de fevereiro de 2026 foi celebrado o contrato de compra e venda de participação societária, onde houve a aquisição de 10.521 quotas do capital social da Faseh no montante aproximado de R\$ 45.321. A Inovattus aumentou sua participação societária na Faseh, passando de 83,90% para 94,42%. A operação é caracterizada como transação entre acionistas, uma vez que a Companhia já detinha o controle da Faseh por meio da Inovattus. A Faseh permanece sendo integralmente consolidada nas demonstrações financeiras da Ânima.

2.7 – Destinação de resultados

Período	2025
(a) Regras sobre retenção de lucros	De acordo com o nosso Estatuto Social, do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados, provisão para o imposto sobre a renda e da contribuição social sobre o lucro líquido. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. Do lucro líquido do exercício, 5,0% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20,0% (vinte por cento) do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Entende-se por lucro líquido a parcela remanescente do resultado do exercício social após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.
Valores das Retenções de Lucros	A ata da assembleia geral ordinária realizada no dia 24/04/2026, que deliberou sobre o resultado do exercício social de 2025, foi aprovada distribuição de dividendos, conforme proposta da administração, no percentual de 25% do lucro líquido, no importe de R\$ 0,0777847798950463 por ação, já deduzida a reserva legal, nos termos do art. 26 do Estatuto Social, conforme abaixo: Cálculo dos dividendos mínimos: Lucro do Exercício R\$ 123.754.747,03 Reserva Legal (5%) R\$ 6.187.737,35 Lucro Ajustado para distribuição R\$ 117.567.009,68 25% do lucro após a constituição da reserva R\$ 29.391.752,42 Quantidade de ações 377.859.942 Dividendo por ação R\$ 0,0777847798950463
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva Legal: 5% Reserva de Investimentos: 0%
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	De acordo com o nosso Estatuto Social, o lucro líquido apurado no exercício, terá a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social subscrito da Companhia. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (ii) uma parcela por proposta dos órgãos da administração

	poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) como dividendo obrigatório não cumulativo, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) importância destinada à constituição da Reserva Legal; e (b) importância destinada à formação da Reserva para Contingências (alínea (ii) supra), e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores, ressalvado o disposto no parágrafo primeiro abaixo; e (v) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	De acordo com o nosso Estatuto Social, ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, que deverão ser auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas nos termos da legislação societária aplicável, observadas as disposições legais vigentes e as disposições do Estatuto. Adicionalmente, o Conselho de Administração poderá solicitar que a Diretoria prepare balanços a qualquer tempo, e aprovar a distribuição de dividendos intercalares com base nos lucros verificados, observadas as previsões legais aplicáveis. A qualquer tempo, o Conselho de Administração poderá também decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou reserva de lucros, observadas as previsões legais aplicáveis. Quando distribuídos, estes dividendos poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.
(d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei de Sociedades por Ações e em nosso Estatuto Social, não possuímos restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
(e) Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando, data de aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8. Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a. Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem em nosso balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; iv. contratos de construção não terminada; v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não possuímos ativos ou passivos relevantes que não estejam refletidos em nossas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que não possuímos quaisquer itens relevantes que não estejam evidenciados nas nossas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas.

2.9. Comentários sobre itens não evidenciados

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, uma vez que não existem itens relevantes que não tenham sido evidenciados em nossas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas.

b. Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, uma vez que não existem itens relevantes que não tenham sido evidenciados em nossas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, uma vez que não existem itens relevantes que não tenham sido evidenciados em nossas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas.

2.10 - Plano de Negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Nossos investimentos são destinados principalmente à manutenção e expansão de nossas atividades operacionais, tendo como principal fonte de capital o caixa gerado por nossas operações. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, nossos investimentos totalizaram R\$ 217,3 milhões. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, nossos investimentos totalizaram R\$ 175,8 milhões. Nossos investimentos envolvem a abertura de novas unidades, renovação de nossos *campi*, aquisição de bibliografia, ampliação e renovação de laboratórios acadêmicos, salas de aula e investimento em tecnologia de informação, envolvendo desde a aquisição e desenvolvimento de softwares como compra de computadores e outros equipamentos. Além dos investimentos de manutenção e expansão, continuamos alocando recursos em tecnologia aplicada à educação. Entre os principais projetos estão os relacionados ao desenvolvimento de conteúdo e evolução das plataformas tecnológicas para nosso ensino híbrido, modelo acadêmico (E2A) e dos nossos projetos de Inovação, dentro do nosso contexto de transformação digital.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Para financiamento de nossos investimentos, utilizamos principalmente os recursos provenientes do próprio caixa gerado por nossas atividades operacionais, bem como pelos financiamentos em curso e eventuais novos empréstimos captados em bancos de primeira linha, bancos de fomento ou ainda junto ao mercado de capitais.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, não realizamos desinvestimentos relevantes.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não existem aquisições em andamento já divulgadas.

c. Novos produtos e serviços

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não existem pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não existem pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços em andamento.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não existem projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não está em curso, atualmente, o desenvolvimento de novos produtos ou serviços em andamento.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Companhia está em processo de diagnóstico e análise ASG, em virtude desse trabalho, não há, por enquanto, a definição de plano relacionado às questões.

2.11 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Além dos fatores mencionados no item 2.10 deste Formulário de Referência, não existem outros fatores com influência relevante.

ANEXO 1.2. Parecer dos Auditores Independentes (Art. 10, inciso IV, Resolução CVM nº 81/2022)



EY
Building a better
working world

Edifício Statement
Av. Contorno, 5.800
10º e 17º andar – Savassi
30110-042 - Belo Horizonte - MG - Brasil
Tel: +55 31 3232-2100
Fax: +55 31 3232-2105
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Acionistas e Administradores da
Ânima Holding S.A.
Belo Horizonte – MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Ânima Holding S.A (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Reconhecimento de receita

Conforme descrito na nota explicativa 19, a principal fonte de receita da Companhia e de suas controladas advém da cobrança de mensalidades de alunos matriculados nos cursos regulares de graduação, pós-graduação e cursos técnicos nas modalidades presencial e à distância. Consideramos o reconhecimento de receita como um principal assunto de auditoria, pois as receitas são decorrentes de grande volume de transações, individualmente de baixo valor, cujos controles internos estabelecidos dependem da manutenção de um adequado cadastro de alunos e precificação dos cursos ofertados, incluindo certas modalidades de descontos e bolsas, integrais ou parciais, aos seus alunos, o que requer a existência e funcionamento de controles internos capazes de garantir que a receita esteja adequadamente reconhecida, líquida de qualquer desconto esperado.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos incluíram, entre outros: (i) entendimento dos controles internos relevantes implementados pela Companhia e suas controladas para o processo de matrículas e manutenção de tabela de preços; (ii) reconciliação dos respectivos relatórios auxiliares com os saldos contábeis; e (iii) inspeção, em bases amostrais, de documentos que evidenciam as transações de receitas com alunos, incluindo: a) contratos de serviços firmados pelos alunos; b) documentações exigidas nas políticas da Companhia e suas controladas para cadastramento do aluno, incluindo certas transações envolvendo os programas do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e do Programa Universidade

para Todos (PROUNI), verificando a efetiva elegibilidade e adesão por meio dos contratos dos alunos nos órgãos competentes; c) comprovantes de liquidação subsequente de boletos de matrícula, mensalidades e acordos; e d) relatórios de frequência de alunos. Como resultado destes procedimentos identificamos ajustes de auditoria não registrados pela diretoria, tendo em vista a imaterialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações incluídas nas notas explicativas.

Baseados no resultado dos nossos procedimentos de auditoria efetuados sobre o processo de reconhecimento de receitas da Companhia e suas controladas, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento de receitas adotados pela diretoria, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 19, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Provisão para perdas esperadas de crédito sobre contas a receber de clientes

Conforme descrito na nota explicativa 6, a apuração do valor da provisão para perdas esperadas de crédito com contas a receber de clientes envolve subjetividade e alto grau de julgamento da diretoria da Companhia. A determinação do valor da provisão para perdas esperadas de créditos com contas a receber de clientes envolve um processo com várias premissas e fatores, incluindo histórico de inadimplência, renegociações, estágio do aluno no curso e avaliação do ambiente macroeconômico e setorial. Adicionalmente, em função do ciclo semestral de matrícula, os alunos que permanecem inadimplentes ao final de cada semestre podem representar um incremento do risco de crédito. A relevância de alunos matriculados em conexão com programa governamental do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) requer da diretoria da Companhia julgamentos de certa complexidade no que se refere a probabilidade de recebimento futuro das mensalidades desses alunos. Consideramos esse um principal assunto de auditoria, pois o uso de julgamentos, premissas e fatores na apuração da provisão para perdas esperadas de créditos com contas a receber de clientes pode resultar em variações significativas dessa estimativa em relação às perdas reais e esperadas.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento do processo para apuração da provisão para perdas esperadas de créditos com contas a receber de clientes, incluindo: (i) discussão com a diretoria a respeito das premissas adotadas na determinação das perdas esperadas de crédito com contas a receber de clientes; (ii) conciliação e testes de integridade, em bases amostrais, da base de dados considerada pela diretoria na determinação de tal perda esperada de crédito; (iii) avaliação da razoabilidade das estimativas definidas pela diretoria da Companhia, por meio de reprocessamento dos dados por ela utilizados; e (iv) confronto entre os valores apurados e

contabilizados de provisão.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para perdas esperadas com créditos de contas a receber, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento e mensuração da provisão para perdas esperadas com créditos de contas a receber de clientes adotados pela diretoria da Companhia, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 6, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Teste de recuperabilidade do ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida

Em decorrência das transações de combinação de negócios realizadas em exercícios anteriores, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, nos montantes registrados de R\$ 3.262.494 mil e R\$ 1.503.954 mil, respectivamente, conforme descrito na nota explicativa 12, os quais estão sujeitos a verificações anuais quanto a sua recuperabilidade (teste de impairment).

Dado que o referido teste de impairment é realizado por meio de projeções de fluxo de caixa descontados para cada Unidade Geradora de Caixa ("UGC"), que envolve alta subjetividade por parte da diretoria na determinação das principais premissas (tais como taxa de crescimento de receita, taxa de crescimento na perpetuidade, margem bruta e taxa de desconto), bem como o montante do ágio e determinados ativos intangíveis com vida útil indefinida, acima descritos, o teste de recuperabilidade foi identificado como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do ambiente de controles internos sobre os testes de impairment; (ii) testes sobre a integridade dos modelos de fluxo de caixa futuros descontados elaborados pelo especialista da diretoria da Companhia; (iii) comparação das projeções do ano anterior com os respectivos resultados realizados no exercício corrente, como forma de avaliar a efetividade dos planos de negócio e o nível de aderência das projeções realizadas anteriormente; (iv) avaliação sobre a razoabilidade das principais premissas utilizadas pela Companhia durante o horizonte da projeção, incluindo taxa crescimento de receita, taxa de crescimento na perpetuidade, margem bruta e taxa de desconto, comparando as referidas premissas com informações obtidas dos planos de negócios e também aquelas obtidas externamente; e (v) envolvimento de nossos especialistas em avaliação para nos auxiliar na revisão e avaliação das premissas, incluindo taxa de desconto, e métodos utilizados pela diretoria da Companhia nos cálculos dos fluxos de caixa futuros, bem como nos auxiliar com análises de sensibilidade em relação as principais premissas utilizadas nas projeções. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações nas notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os testes de recuperabilidade do ágio e determinados ativos intangíveis com vida útil indefinida, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas de determinação do valor recuperável do ágio e determinados ativos intangíveis com vida útil indefinida adotados pela diretoria da Companhia, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 12, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e

executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das



demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 12 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/O

Yago Freitas de Paula
Contador MG-091499/O

**ANEXO 1.3. Parecer do Conselho Fiscal e Reunião do Comitê de Auditoria
(Art. 10, inciso V e §único, inciso III Resolução CVM nº 81/2022)**



Ânima Holding S/A
Companhia Aberta
CNPJ nº 09.288.252/0001-32
NIRE nº 35300350430

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - 2026

DATA, HORA E LOCAL: Iniciada em 03 de março de 2026, às 14:00 horas, presencialmente e transmitida por videoconferência, e encerrada em 12 de março de 2026.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Os membros do Conselho Fiscal da Companhia foram devidamente convocados nos termos do seu Regimento Interno. Presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal: Carla Alessandra Trematore, Raquel Wille Sarquis e Orestes Fontana Romeiro. Presentes também (i) Edgar Jabbour, Eduardo Alvarenga e Marina Gelman, membros do CAR; (ii) Átila Simões da Cunha, Willy Freitas, Mary Mousinho, Marcia Gibosky, Carina Cassab Carreira, Ester Rossi, João Gustavo Rezende, Valesa Marques e Paula Salomão, representantes da Companhia e (iii) Yago Freitas, Suzanne Murta, Marina Couto e Jéssica Sá, representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda (EY).

MESA: Carla Alessandra Trematore – Presidente.
Paula Leite Franco Salomão – Secretária.

ORDEM DO DIA: (1) Examinar as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e (2) Apresentação do *Release* de Resultados do exercício 2025.

MATÉRIAS APRECIADAS: (1) Os auditores independentes, EY, representados pelo Sr. Yago Freitas, apresentaram aos membros do Conselho Fiscal os trabalhos realizados sobre as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os quais se encontravam substancialmente concluídos e foram conduzidos em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, bem como com os demais requerimentos aplicáveis da CVM. Os auditores independentes confirmaram sua independência e responderam às dúvidas dos presentes. Informaram que, no âmbito dos trabalhos realizados até esta data, não identificaram transações não usuais no exercício auditado e apresentaram a versão preliminar de seu relatório de auditoria, cuja emissão está prevista sem ressalvas, condicionada à aprovação das Demonstrações Financeiras pelo Conselho de Administração, em reunião a ser realizada no dia 12 de março de 2026. (2) Na sequência, foram discutidas e esclarecidas, pelos Srs. Átila e Willy, as dúvidas relacionadas às Demonstrações



Ânima Holding S/A
Companhia Aberta
CNPJ nº 09.288.252/0001-32
NIRE nº 35300350430

Financeiras, Relatório da Administração e *Release* de Resultados, previamente disponibilizados para análise e comentários dos membros do Conselho Fiscal.

SUSPENSÃO DOS TRABALHOS: A presente reunião foi suspensa até o dia 12 de março de 2026, para atualização sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras pelo Conselho de Administração e conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório pelos Auditores Independentes.

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO FISCAL: Após reinício dos trabalhos, em 12 de março de 2026, os membros do Conselho Fiscal, tendo tomado conhecimento da aprovação das Demonstrações Financeiras pelo Conselho de Administração da Companhia e recebido o Relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalvas, deliberaram, por unanimidade, pela emissão do Parecer do Conselho Fiscal reproduzido no Anexo I à presente ata.

Registrou-se que a proposta de destinação do resultado do exercício e o orçamento de capital ainda não foram submetidos ao Conselho Fiscal até esta data; assim, eventual manifestação do Conselho Fiscal sobre tais matérias será emitida oportunamente, quando da apresentação formal da proposta pela Administração.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, devidamente aprovada pelos Conselheiros presentes, que constituem a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

São Paulo, 12 de março de 2026.

Carla Alessandra Trematore
Presidente

Paula Leite Franco Salomão
Secretária

Raquel Wille Sarquis
Conselheira

Orestes Fontana Romeiro
Conselheiro



Ânima Holding S/A
Companhia Aberta
CNPJ nº 09.288.252/0001-32
NIRE nº 35300350430

ANEXO I - PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da **Ânima Holding S.A.** (“**Companhia**”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Com base nos exames efetuados, nas informações e nos esclarecimentos prestados pela Administração e pelos Auditores Independentes e, considerando, ainda, o relatório emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda, sem ressalvas, os membros do Conselho Fiscal opinam, por unanimidade, que tais documentos se encontram em condições de serem submetidos à aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

Registram, por fim, que a proposta de destinação do resultado do exercício e o orçamento de capital não haviam sido submetidos ao Conselho Fiscal até a data deste parecer, motivo pelo qual o Conselho Fiscal se manifestará oportunamente sobre tais matérias, quando de sua apresentação formal pela Administração.

São Paulo, 12 de março de 2026.

Carla Alessandra Trematore
Presidente

Raquel Wille Sarquis
Conselheira

Orestes Fontana Romeiro
Conselheiro



Ânima Holding S/A
Companhia Aberta
CNPJ nº 09.288.252/0001-32
NIRE nº 35300350430

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL - 2026

DATA, HORA E LOCAL: Realizada por videoconferência em 20 de março de 2026, às 14:00 horas.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Os membros do Conselho Fiscal da Companhia foram devidamente convocados nos termos do seu Regimento Interno. Presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal: Carla Alessandra Trematore, Raquel Wille Sarquis e Orestes Fontana Romeiro. Presentes também Paula Salomão, representante da Companhia.

MESA: Carla Alessandra Trematore – Presidente.
Paula Leite Franco Salomão – Secretária.

ORDEM DO DIA: (1) Examinar a Proposta da Administração para a destinação do resultado do exercício e para o orçamento de capital, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que serão objeto de deliberação em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a ser realizada em 24 de abril de 2026.

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO FISCAL: Os membros do Conselho Fiscal, examinaram as propostas da Administração para a destinação do resultado do exercício e para o orçamento de capital, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e deliberaram, por unanimidade, pela emissão do Parecer do Conselho Fiscal reproduzido no Anexo I à presente ata.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, devidamente aprovada pelos Conselheiros presentes, que constituem a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

São Paulo, 20 de março de 2026.

Carla Alessandra Trematore
Presidente

Paula Leite Franco Salomão
Secretária



Ânima Holding S/A
Companhia Aberta
CNPJ nº 09.288.252/0001-32
NIRE nº 35300350430

Raquel Wille Sarquis
Conselheira

Orestes Fontana Romeiro
Conselheiro

ANEXO I - PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E O ORÇAMENTO DE CAPITAL

Os membros do Conselho Fiscal da Ânima Holding S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram as propostas da Administração para a destinação do resultado do exercício e para o orçamento de capital, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Com base nos exames efetuados, nas informações e nos esclarecimentos prestados pela Administração, os membros do Conselho Fiscal opinam, por unanimidade, que tais propostas se encontram em condições de serem submetidas à aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

São Paulo, 20 de março de 2026.

Carla Alessandra Trematore
Presidente

Raquel Wille Sarquis
Conselheira

Orestes Fontana Romeiro
Conselheiro

ANEXO 1.4. Ata de Reunião do Conselho de Administração



ANIMA HOLDING S/A
CNPJ: 09.288.252/0001-32
NIRE: 35300350430

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026 ÀS 08:00 HORAS

1. Data, hora e local: Realizada no dia 12 de março de 2026, às 08:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Harmonia, nº. 1.250, 9º andar, Vila Madalena, São Paulo – SP, CEP 05435-001 e por videoconferência.

2. Convocação: Todos os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados nos termos do artigo 5º do Regimento Interno.

3. Presenças: Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Maurício Nogueira Escobar, Gabriel Ralston Correa Ribeiro, Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga, Marina Oehling Gelman, Marcelo Battistella Bueno, Marcelo Barbalho Cardoso e Ana Paula de Assis Bogus. Ausente, justificadamente, o conselheiro Daniel Faccini Castanho.

Presentes, também, membros da Diretoria, o Procurador Jurídico Geral da Companhia João Batista Pacheco Antunes de Carvalho e, ainda, o Coordenador do Comitê de Auditoria, Governança e Gestão de Riscos, Edgar Jabbour, e o auditor independente Yago Freitas, representante da Ernst & Young (EY).

4. Mesa Diretora: Sr. Maurício Nogueira Escobar – Presidente.
Sra. Valesa Sousa Marques Fernandes – Secretária.

5. Ordem do dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para apreciar e deliberar sobre:

- (i) as demonstrações financeiras da Companhia, as respectivas notas explicativas, bem como o Relatório da Administração, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) contratação do Auditor Independente, nos termos da proposta apresentada pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“EY”), tendo por escopo a auditoria das demonstrações financeiras nos anos de 2026 e 2027.

6. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade, nos termos dos documentos apresentados e rubricados pela Secretária, que ficarão arquivados na sede da Companhia:

- (i) pela aprovação e divulgação das demonstrações financeiras da Companhia, com as respectivas notas explicativas, bem como do Relatório Anual da Administração e dos



ANIMA HOLDING S/A
CNPJ: 09.288.252/0001-32
NIRE: 35300350430

demaís demonstrativos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tendo em vista as informações recebidas pela Companhia, a recomendação do Comitê de Auditoria, Governança e Gestão de Riscos, do Conselho Fiscal e dos representantes da auditoria EY, que se manifestaram favoravelmente à aprovação, matérias que deverão ser submetidas à aprovação da AGO da Companhia a ser realizada em 24 de abril de 2026;

(ii) contratação do Auditor Independente, nos termos da proposta apresentada pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY"), cuja cópia está arquivada na companhia, tendo por escopo a auditoria das demonstrações financeiras nos anos de 2026 e 2027.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original que se encontra arquivada na sede social da Companhia.

São Paulo, 12 de março de 2026.

Maurício Nogueira Escobar
Presidente da Mesa e Conselheiro

Valessa Sousa Marques Fernandes
Secretária da Mesa



ANIMA HOLDING S/A
CNPJ: 09.288.252/0001-32
NIRE: 35300350430

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2026 ÀS 12:45 HORAS**

1. Data, hora e local: Realizada no dia 20 de março de 2026, às 12:45 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Harmonia, nº. 1.250, 9º andar, Vila Madalena, São Paulo – SP, CEP 05435-001 e por videoconferência.

2. Convocação: Todos os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados nos termos do artigo 5º do Regimento Interno.

3. Presenças: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Daniel Faccini Castanho, Maurício Nogueira Escobar, Gabriel Ralston Correa Ribeiro, Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga, Marina Oehling Gelman, Marcelo Battistella Bueno, Marcelo Barbalho Cardoso e Ana Paula de Assis Bogus.

Presentes, também, membros da Diretoria e o Procurador Jurídico Geral da Companhia João Batista Pacheco Antunes de Carvalho.

4. Mesa Diretora: Sr. Daniel Faccini Castanho – Presidente,
Sr. João Batista Pacheco Antunes de Carvalho – Secretário.

5. Ordem do dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre a submissão, à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 24 de abril de 2026 (a “AGO”), de Proposta da Administração envolvendo as seguintes matérias: (i) a proposta de remuneração global dos administradores para o exercício social de 2026; (iii) a proposta relativa a eventual orçamento de capital para o exercício de 2026 e a eventual destinação de lucros e distribuição de dividendos, na forma do art. 201 da Lei de S.A., relativos ao exercício de 2025, nos termos das Demonstrações Financeiras.

6. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade, nos termos dos documentos apresentados e rubricados pelo Secretário, que ficarão arquivados na sede da Companhia:

(i) por submeter à aprovação da AGO da Companhia a proposta de fixação do montante da remuneração global anual dos administradores da Companhia e dos membros do Conselho Fiscal, caso esteja instalado, para o exercício social de 2026, nos termos da Proposta da Administração;



ANIMA HOLDING S/A
CNPJ: 09.288.252/0001-32
NIRE: 35300350430

(ii) por submeter à aprovação da AGO da Companhia a proposta de orçamento de capital, de destinação de lucros e de distribuição de dividendos para o exercício de 2026, nos termos da Proposta da Administração.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 20 de março de 2026.

Daniel Faccini Castanho
Presidente da Mesa e Conselheiro

**João Batista Pacheco Antunes de
Carvalho**
Secretário da Mesa

Maurício Nogueira Escobar
Conselheiro

Gabriel Ralston Correa Ribeiro
Conselheiro

Marcelo Barbalho Cardoso
Conselheiro

Marcelo Battistella Bueno
Conselheiro

Marina Oehling Gelman
Conselheira

Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga
Conselheiro

Ana Paula de Assis Bogus
Conselheira

ANEXO 2 – Justificativa, fontes e aplicações – Orçamento de capital 2025

O presente Orçamento de Capital, nos termos do artigo 196 da lei nº 6.404, visa o planejamento das fontes e das aplicações de recursos financeiros para fazer frente às necessidades de capital da Sociedade ao longo do exercício de 2025, cujo valor proposto é de R\$ 88.175.257,26 (oitenta e oito milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais, e vinte e seis centavos).

Este montante será submetido à aprovação da Assembleia Geral e tem a seguinte destinação e origem de recursos:

Aplicação de Capital Prevista:

Reserva para pagamento de partes dos Empréstimos e Financiamentos de curto prazo; Investimentos em Expansão e Manutenção.

Fontes de Recursos Previstas:

Os lucros retidos no montante de R\$ 88.175.257,26 (oitenta e oito milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais, e vinte e seis centavos).

Prazo: até 1 ano.

ANEXO 3 – Proposta de destinação do lucro líquido – Anexo A da Instrução CVM nº 81/2022 (art. 10, parágrafo único, II, Resolução CVM nº 81/2022)

O resultado contábil da controladora do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi lucro de R\$ 123.754.747,03 (cento e vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e três centavos).

1. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

O montante global dos dividendos declarados no exercício de 2025 foi de R\$ 29.391.752,41 (vinte e nove milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), resultando um valor bruto por ação de R\$ 0,0777847798950463.

Não foram antecipados dividendos, nem foram pagos juros sobre capital próprio.

2. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

O percentual do lucro líquido do exercício, já descontado o montante destinado à reserva legal, do período findo em 31 de dezembro de 2025 a ser distribuído é de 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia.

3. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Em 24 de abril de 2025 foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária a distribuição de dividendos relativos a lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual de 2024, no valor total de R\$ 20.222.083,08 (vinte milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitenta e três reais e oito centavos), correspondentes a R\$ 0,05353963519. por ação. O pagamento dos dividendos foi realizado em 09 de maio de 2025.

4. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

O valor bruto de dividendo a ser distribuído será de R\$ 0,0777847798950463 por ação ordinária.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

De acordo com o estatuto social da companhia, em seu artigo 26, parágrafo quarto, salvo disposição contrária da Assembleia Geral, os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social em que forem declarados.

A administração propõe que o pagamento dos dividendos ocorra no dia 15 de maio de 2026.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não há incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Data de declaração de pagamento dos dividendos para fins de identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento: 24 de abril de 2026 por ocasião da Assembleia Geral de Acionistas.

5. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores;
a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados
b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não foram declarados dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou períodos menores.

6. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

A Companhia possui somente ações ordinárias, e apresentou os seguintes resultados nos últimos três exercícios.

	2023	2024	2025
Lucro Líquido (prejuízo) Contábil (em R\$ milhões)	(329.630)	85.146	123.755
Lucro (prejuízo) por Ação (em R\$)	(0,87)	0,23	0,33

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Em nenhum dos três últimos exercícios houve distribuição dos juros sobre capital próprio.

Nos últimos três exercícios, os dividendos distribuídos pela companhia foram:

	Referente a saldo acumulado em 31/12/2023	Referente ao Exercício de 2024	Referente ao Exercício de 2025 (Proposta)
Dividendos	R\$ 178.000.000,00	R\$ 20.222.083,08	R\$ 29.391.752,41
Dividendos por Ação	R\$ 0,47126970187	R\$ 0,05353963519	R\$ 0,0777847798950463

7. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o montante destinado a reserva legal foi de R\$ 6.187.737,35 (seis milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A reserva legal corresponde a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, limitado a 20% (vinte por cento) do capital social.

8. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

A companhia não possui ações preferenciais.

9. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme descrito no artigo 26, parágrafos IV e V do estatuto social da Companhia, o dividendo obrigatório não cumulativo, em cada exercício, corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido da importância destinada à constituição da Reserva Legal; e da importância destinada à formação da Reserva para Contingências, e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores, ressalvado que no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Os dividendos mínimos obrigatórios, se aprovados nos termos desta Proposta, serão pagos integralmente.

c. Informar o montante eventualmente retido

Até a presente data, o lucro retido perfaz o total de R\$ 88.175.257,26 (oitenta e oito milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais, e vinte e seis centavos).

10. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. Informar o montante da retenção**
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**
- c. Justificar a retenção dos dividendos**

Não há retenção do dividendo obrigatório.

11. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado à reserva**
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa**
- c. Explicar por que a perda foi considerada provável**
- d. Justificar a constituição da reserva**

Não há.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não há.

13. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**
- b. Identificar o montante destinado à reserva**
- c. Descrever como o montante foi calculado**

Não há.

14. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

- a. Identificar o montante da retenção**
- b. Fornecer cópia do orçamento de capital**

Do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o montante de lucros retidos para orçamento de capital foi de R\$ 88.175.257,26 (oitenta e oito milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais, e vinte e seis centavos).

15. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a. Informar o montante destinado à reserva**
- b. Explicar a natureza da destinação**

Não há.

ANEXO 4 – Item 8 do Formulário de Referência (Art. 13, Resolução CVM nº 81/2022)

8.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a) objetivos da política ou prática de remuneração

Nossa política de remuneração para administradores, incluindo os membros da Diretoria estatutária e não estatutária, aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia em 19 de outubro de 2019, visa: (i) atrair, reter e motivar os administradores, fornecendo as condições necessárias para o desenvolvimento e a concretização das estratégias de negócios da Companhia; (ii) alinhar os interesses dos administradores da Companhia aos princípios e aos objetivos estratégicos da Companhia e com as melhores práticas de remuneração adotadas pelo mercado, com foco em sua perenidade e na criação de valor no longo prazo; (iii) prover um equilíbrio adequado entre as remunerações fixa e variável, de curto e de longo prazo, conforme a cultura da Companhia; (iv) definir um programa de remuneração claro e transparente.

b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(a) Conselho de Administração:

A remuneração dos membros do Conselho de Administração será paga em 12 (doze) parcelas mensais, observando sempre os limites globais da remuneração fixados pela Assembleia Geral.

Os membros do Conselho de Administração receberão remuneração adicional mensal quando participarem como membros em mais de um comitê.

Os membros dos comitês que não forem conselheiros, fazem jus à remuneração fixa mensal, em valor definido pelo Conselho de Administração.

O valor das remunerações e os reajustes serão recomendados ao Conselho de Administração pelo Comitê de Pessoas, Cultura e ESG, alinhados às práticas de mercado.

Os membros do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento serão beneficiários do seguro de responsabilidade civil para administradores (D&O - "Directors and Officers" e/ou "Comfort Letter"), compulsoriamente incluídos na apólice, cujo custo será inteiramente assumido pela Companhia.

A remuneração do Vice-presidente e do Presidente do Conselho de Administração poderá ser distinta da dos demais membros em função do cargo exercido, uma vez em que eles possuem obrigações e deveres próprios, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Dentre tais funções, pode-se destacar a de representação do Conselho de Administração nas Assembleias Gerais da Companhia, bem como a presidência das mesas das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração.

(b) Conselho Fiscal:

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando e se instalado, fazem jus a uma remuneração fixa mensal que deverá obedecer aos preceitos do artigo 162, § 3º da Lei das Sociedades por Ações, que prescreve que a remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal deve ser equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) da remuneração média mensal de cada diretor estatutário da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Os membros suplentes do Conselho Fiscal receberão remuneração conforme sejam pontualmente acionados para substituição dos membros efetivos em reuniões.

(c) Diretoria Estatutária e Não Estatutária:

A remuneração dos Diretores Estatutários será fixada pelo Conselho de Administração, observando sempre os limites globais da remuneração fixados pela Assembleia Geral.

A remuneração dos Diretores não estatutários observará os planos de cargos e salários da Companhia e seus respectivos contratos.

A estrutura de remuneração dos Diretores poderá ser composta por uma parcela fixa e outra variável, bem como benefícios e incentivos de curto e longo prazo, sempre baseada nos padrões de mercado e nos termos da estratégia de remuneração total definida pela Companhia.

(d) Comitê de Auditoria, Governança e Gestão de Riscos; Comitê de Finanças e M&A; Comitê de Pessoas, Cultura e ESG:

Os membros dos Comitês de Auditoria, Governança e Gestão de Riscos da Companhia, Comitê de Finanças e M&A, Comitê de Pessoas, Cultura e ESG que forem do Conselho de Administração, serão remunerados após a participação em mais de um comitê, pois a participação em um único comitê está inclusa na remuneração do Conselho. Os membros dos comitês que não forem conselheiros, fazem jus a remuneração fixa mensal, em valor definido pelo Conselho de Administração.

c) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos

Remuneração Fixa

Objetivo

A remuneração fixa anual tem por objetivo oferecer uma remuneração com foco no curto prazo, para a compensação direta aos diretores da Companhia pelos serviços prestados e reconhecer e refletir o valor do cargo interna e externamente, em linha com as práticas de mercado, bem como refletir o desempenho individual, demanda de tempo, responsabilidades, experiência, formação e conhecimento do executivo.

Metodologia de cálculo e de reajuste

A estratégia de remuneração fixa da Companhia poderá ser revista sempre que necessário, cabendo ao Conselho de Administração, com o apoio do Comitê de Pessoas, a aprovação da respectiva política, estratégia ou orçamento, sempre que cabível.

Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Visando manter a competitividade e atualidade das práticas de remuneração a Companhia poderá utilizar serviços de consultoria especializada em remuneração para estudos e pesquisas de mercado.

Remuneração Variável

Objetivo

A remuneração variável concedida pela Companhia, que tem beneficiários e requisitos próprios e específicos previstos em cada Plano ou Programa, tem por objetivo premiar o atingimento e superação de metas da Companhia e individuais, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e mercado, podendo ser composta por Incentivos de Curto Prazo (ICP) e Incentivo de Longo Prazo (ILP), e por quaisquer outras remunerações extraordinárias que venham a ser concedidas, conforme vier a ser definido pelo Conselho de Administração da Companhia.

Metodologia de cálculo e de reajuste

Qualquer remuneração baseada em ações dependerá sempre de aprovação em Assembleia Geral, seja ela em Plano de Ações, Plano de Opções ou Plano Stock Purchase, cabendo ao Conselho de Administração adotar as modalidades que melhor convierem ao contexto da Companhia, respeitando-se as premissas para outorga e os respectivos beneficiários. Adicionalmente, as concessões deverão observar a disponibilidade de recursos financeiros da Companhia e a adequação dos percentuais acionários das ações em circulação ao limite estabelecido nas normas aplicáveis.

Os parâmetros de remuneração variável são predeterminados, quantificáveis e alinhados com os objetivos estratégicos da Companhia, assim como com a criação de valor a longo prazo e de maneira sustentável para os acionistas, levando em consideração os indicadores de desempenho global da Companhia, as avaliações de desempenho individuais e o grau de criticidade das funções ocupadas.

Tendo sido implementado em 2008, o Programa de Remuneração Variável é revisado anualmente.

Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

O programa é dividido em incentivos de curto, médio e longo prazo, tendo como gatilho o atingimento de um percentual da meta de EBITDA consolidado Ânima e atrelado a um Contrato de Performance Individual; além de possibilidade do incentivo de longo prazo em ações ordinárias da Companhia. O percentual de atingimento da meta de EBITDA determina o valor do *pool* de bônus que será distribuído.

Existe ainda programa de incentivo de longo prazo com *matching* em ações, no qual os participantes elegíveis podem optar por aderir ao programa, investir recursos próprios na compra de ações da Companhia por meio da corretora de sua preferência e pagando o preço de mercado da ação. O limite de compra coberto no programa é 50% do valor pago no ICP. Aqueles que permanecerem até o final do programa e atenderem aos seus requisitos, serão contemplados com um lote adicional de ações.

Anualmente, a Diretoria e o Conselho de Administração, com o apoio do Comitê de Pessoas, promoverão a correta apuração e acompanhamento dos planos e programas, bem como a definição de propostas para o ano subsequente e propostas de revisão necessárias, inclusive aquelas a serem encaminhadas à Assembleia Geral.

Benefícios

Objetivo

A Companhia concede um pacote de benefícios, como incentivo de curto prazo, este fazendo parte de sua remuneração mensal, respeitados os parâmetros de mercado e regiões de atuação. Itens comumente abrangidos por esse pacote incluem: plano de saúde e odontológico, plano de previdência complementar, seguro de vida e ticket refeição, entre outros.

Metodologia de cálculo e de reajuste

Os reajustes dos planos de saúde e odontológico se darão mediante negociação contratual entre a Ânima e as operadoras, enquanto os demais benefícios serão reajustados quando houver a necessidade de uma melhor equiparação frente aos valores praticados no mercado.

Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Visando manter a competitividade e atualidade das práticas de remuneração a Companhia poderá utilizar serviços de consultoria especializada em remuneração para estudos e pesquisas de mercado.

Proporção de cada elemento na remuneração total

Os membros do nosso Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês recebem apenas remuneração fixa, sem nenhum tipo de bonificação ou qualquer tipo de remuneração variável. A proporção de cada elemento da remuneração dos membros da Diretoria estatutária e não estatutária pode variar e ocorreu, em relação aos três últimos exercícios, da seguinte forma:

Composição da Remuneração - Estatutário	2025	2024	2023
Remuneração Fixa	27,8%	35,7%	75,2%
Remuneração Variável	69,6%	63,3%	19,6%
Benefícios	2,6%	1,0%	5,2%
TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%

Composição da Remuneração - Não estatutário	2025	2024	2023
Remuneração Fixa	71,5%	82,7%	73,9%
Remuneração Variável	23,3%	8,4%	21,3%
Benefícios	5,2%	8,8%	4,9%
TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%

Indicadores ligados a questões ASG, se aplicável

Não aplicável. Atualmente não consideramos os índices de ASG para influenciar na remuneração, mas estamos amadurecendo os conceitos para que futuramente possamos considerar.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração da Companhia tem por objetivo a atração, motivação e retenção dos profissionais com as competências e valores requeridos pela Companhia. Desta forma, os programas buscam reconhecer e recompensar os desempenhos individuais relacionados aos resultados da Companhia, em níveis competitivos aos de mercado.

A política de remuneração da Companhia é baseada nas premissas de melhor interesse dos acionistas e demais *stakeholders* na criação de valor sustentável e de longo prazo; metas e estratégias de negócios; melhores práticas de mercado; e nos Princípios e Valores da Companhia.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável. Todos os membros do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal da Companhia recebem remuneração no patamar de mercado para companhias de mesmo porte.

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Alguns membros de nossa Diretoria e do Conselho de Administração têm valores recebidos pelas atividades exercidas exclusivamente para uma de nossas subsidiárias, e que não estão apresentados nos valores reportados deste item 8. O percentual médio pago pela subsidiária aos membros da diretoria, equivale a 6,7% da remuneração total dos membros nesta condição, enquanto o percentual médio pago aos membros do C.A. equivale a 41,3% da remuneração total destes membros nesta condição.

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável. Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário nos envolvendo.

8.2. Remuneração total por órgão

Remuneração total Prevista Para o Encerramento do Exercício Social de 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,67	4,33	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	8,67	4,33	3,00	16,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.800.600,00	6.456.052,87	504.000,00	14.760.652,87
Benefícios direto e indireto	214.531,30	297.460,64	876,12	512.868,06
Participações em comitês	1.313.528,24	0,00	0,00	1.313.528,24
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	6.930.903,04	0,00	6.930.903,04
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Outro Benefícios de Remuneração				0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	4.842.991,09	0,00	4.842.991,09
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.084.753,00	0,00	1.084.753,00
Observação	Número de membros apurado conforme instrução CVM. Informamos que o item Participação em Comitês inclui todos os honorários referentes à participação em comitês, tanto de membros do Conselho de Administração quanto de	Número de membros apurado conforme instrução CVM.	Número de membros apurado conforme instrução CVM.	

	membros convidados			
Total da remuneração	9.328.659,54	19.612.160,64	504.876,12	29.445.696,30

Remuneração total para o Exercício Social encerrado em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,92	3,58	3,33	15,08
Nº de membros remunerados	7,92	3,58	3,33	15,08
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	6.470.000,00	4.684.598,67	489.033,33	11.643.632,00
Benefícios direto e indireto	90.267,76	432.618,56	706,02	523.592,34
Participações em comitês	1.148.000,00	0,00	0,00	1.148.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	6.632.330,07	0,00	6.632.330,07
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Outro Benefícios de Remuneração				0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	3.994.073,31	0,00	3.994.073,31
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.084.753,00	0,00	1.084.753,00
Observação	Número de membros apurado conforme instrução CVM. Informamos que o item Participação em Comitês inclui todos os honorários referentes à participação em comitês, tanto de membros do Conselho de Administração quanto de membros convidados	Número de membros apurado conforme instrução CVM.	Número de membros apurado conforme instrução CVM.	
Total da remuneração	7.708.267,76	16.828.373,61	489.739,35	25.026.380,72

Remuneração total para o Exercício Social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	4,08	3,00	15,08
Nº de membros remunerados	8,00	4,08	3,00	15,08
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.918.266,66	5.344.029,21	382.666,67	10.644.962,54
Benefícios direto e indireto	11.760,00	146.883,49	1.680,00	160.323,49
Participações em comitês	1.072.833,33	0,00	0,00	1.072.833,33
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.406.415,55	0,00	3.406.415,55
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Outro Benefícios de Remuneração				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	5.935.910,67	0,00	5.935.910,67
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	137.502,00	0,00	137.502,00
Observação	Número de membros apurado conforme instrução CVM. Informamos que o item Participação em Comitês inclui todos os honorários referentes à participação em comitês, tanto de membros do Conselho de Administração quanto de membros convidados	Número de membros apurado conforme instrução CVM.	Número de membros apurado conforme instrução CVM.	
Total da remuneração	6.002.859,99	14.970.740,92	384.346,67	21.357.947,58

Remuneração total para o Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,58	4,92	2,92	16,42
Nº de membros remunerados	8,58	4,92	2,92	16,42
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.788.105,04	5.279.478,03	356.660,60	10.424.243,67
Benefícios direto e indireto	14.341,05	365.466,96	2.240,00	382.048,01
Participações em comitês	1.297.362,70	0,00	0,00	1.297.362,70

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.076.377,47	0,00	1.076.377,47
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Outro Benefícios de Remuneração				0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	302.794,76	0,00	302.794,76
Observação	Número de membros apurado conforme instrução CVM. Informamos que o item Participação em Comitês inclui todos os honorários referentes à participação em comitês, tanto de membros do Conselho de Administração quanto de membros convidados	Número de membros apurado conforme instrução CVM.	Número de membros apurado conforme instrução CVM.	
Total da remuneração	6.099.808,79	7.024.117,22	358.900,60	13.482.826,61

8.3. Remuneração variável

Remuneração variável prevista para o exercício social de 2026				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,67	4,33	3,00	16,58
Nº de membros remunerados	8,67	4,33	3,00	16,58
Em relação a Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.103.264,26	0,00	9.734.631,42
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	2.930.903,04	0,00	6.998.440,37
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	-	-	-
Em relação a Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	-	-	-
--	---	---	---	---

Remuneração variável do exercício social encerrado - 2025				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,92	3,58	3,00	15,08
Nº de membros remunerados	7,92	3,58	3,00	15,08
Em relação a Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.123.857,11	0,00	4.175.247,85
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	2.716.547,59	0,00	3.932.706,54
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	1.956.330,07	-	3.406.415,55
Em relação a Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	-	-	-

Remuneração variável do exercício social encerrado - 2024				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	4,08	3,00	15,08
Nº de membros remunerados	8,00	4,08	3,00	15,08
Em relação a Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.175.247,85	0,00	4.175.247,85
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	3.932.706,54	0,00	3.932.706,54
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	3.406.415,55	-	3.406.415,55
Em relação a Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	-	-	-

Remuneração variável do exercício social encerrado - 2023				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,58	4,92	2,92	16,42

Nº de membros remunerados	8,58	4,92	2,92	16,42
Em relação a Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.225.872,64	0,00	3.225.872,64
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	2.150.812,92	0,00	2.150.812,92
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	1.076.377,47	-	1.076.377,47
Em relação a Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	-	-	-

8.4.1. Plano de Opção de Compra de Ações Ordinárias

a) Termos e condições gerais

O nosso Plano de Opção de Compra de Ações Ordinárias ("Plano"), aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de agosto de 2013, estabelece as condições gerais de outorga de opções de compra de ações de nossa emissão ("Opções"), nos termos do artigo 168, §3º, da Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com as disposições do Plano, são elegíveis a participar do Plano membros do Conselho de Administração, diretores, demais executivos em posição chave e consultores estratégicos de nossa Companhia e/ou outras sociedades sob o nosso controle ("Beneficiários").

O Plano será administrado pelo Conselho de Administração, o qual terá competência privativa para deliberar sobre a emissão das ações objeto do Plano, cabendo-lhe, ainda, tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a interpretação, detalhamento e aplicação das normas e diretrizes gerais estabelecidas neste instrumento. Ainda, será facultado ao Conselho de Administração delegar suas funções, observadas as restrições previstas em lei, a um comitê especialmente criado para tanto ("Comitê"). Na hipótese de criação de um Comitê, este será composto por, no mínimo 3 (três) membros, escolhidos entre os membros do Conselho de Administração, por maioria. Os membros desse Comitê não serão elegíveis como beneficiários do Plano.

Obedecidas as condições deste Plano, nosso Conselho de Administração terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções nos termos do Plano e a solução de dúvidas de interpretação do Plano; (b) o estabelecimento de metas relacionadas ao desempenho dos nossos diretores, de forma a estabelecer critérios objetivos para a eleição dos Beneficiários; (c) a eleição dos Beneficiários e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequar as Opções aos termos de lei, norma ou regulamento superveniente; (d) a emissão de novas ações da nossa Companhia dentro do limite do capital autorizado, para satisfazer o exercício de Opções outorgadas nos termos do Plano; (e) propor alterações no Plano a serem submetidas à aprovação da nossa Assembleia Geral Extraordinária; (f) definir, dentro do limite do capital autorizado e respeitado o limite máximo de ações atribuíveis ao Plano, a quantidade de Opções e a forma de distribuição destas entre os Beneficiários, o Preço de Exercício das Opções, as condições de exercício e eventuais restrições para a alienação das ações adquiridas ou subscritas; (g) decidir os caso omissos, observadas

as orientações gerais do Plano e as disposições legais aplicáveis.

No exercício de sua competência, o Conselho de Administração sujeitar-se-á apenas aos limites estabelecidos em lei e no Plano, razão pela qual o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada administradores e empregados da nossa Companhia ou outras sociedades sob o nosso controle, bem como estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns.

As deliberações do nosso Conselho de Administração ou do Comitê (conforme o caso) têm força vinculante perante a nossa Companhia relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano de competência do Conselho de Administração.

As Opções outorgadas nos termos do Plano poderão ser exercidas, total ou parcialmente, observadas as determinações do Conselho de Administração ou do Comitê (conforme o caso) e os termos e condições previstos nos respectivos Termos de Adesão. As Opções concedidas aos Beneficiários somente poderão ser exercidas após o decurso de 3 (três) anos da data de sua outorga e poderão ser exercidas, em sua totalidade, ao final do 3º (terceiro) ano da data da respectiva outorga.

Principais objetivos do plano

O Plano tem por objetivo permitir que membros do Conselho de Administração, diretores, demais executivos em posição chave e consultores estratégicos da nossa Companhia e/ou outras sociedades sob o nosso controle, sujeito a determinadas condições, adquiram ações da nossa Companhia, com finalidade de: (a) estimular o desenvolvimento, o êxito e a consecução do nosso objeto social; (b) alinhar os interesses dos nossos acionistas aos dos membros do nosso Conselho de Administração, diretores, demais executivos em posição chave e consultores estratégicos da nossa Companhia ou outras sociedades sob o nosso controle; e (c) possibilitar à nossa Companhia ou outras sociedades sob o nosso controle atrair e manter a ela vinculados membros do Conselho de Administração, diretores, demais executivos em posição chave e consultores estratégicos da nossa Companhia ou outras sociedades sob o nosso controle.

Forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao possibilitar que os Beneficiários se tornem nossos acionistas em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para se comprometerem efetivamente com a criação de valor, bem como para exercerem suas funções de maneira a integrar interesses dos nossos acionistas, aos objetivos sociais e aos nossos planos de crescimento, assim maximizando nossos lucros, bem como gerando uma relação de longo prazo destes profissionais conosco. Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores e colaboradores, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das nossas ações.

Como o plano se insere na nossa política de remuneração

O Plano insere-se em nossa política de remuneração, na medida em que tal política busca, além da retribuição justa e reflexa do desempenho, o crescimento dos nossos resultados e a recompensa para os nossos executivos. Porém, as opções outorgadas nos termos do Plano, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.

Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

As outorgas que forem realizadas com base no Plano trarão diferentes mecanismos que permitirão o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo. A combinação de períodos de carência diferenciados e a possibilidade de se estabelecer condições (tais como metas financeiras e empresariais) para aquisição do direito de exercício das Opções fazem com que os Beneficiários se comprometam com a constante valorização das nossas ações no curto, médio e longo prazo.

b) Incluir data de aprovação e órgão responsável

A Companhia possui um Plano de Opção de Compras de Ações Ordinárias aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de agosto de 2013, que estabelece as condições gerais de outorga de opções de compra de ações de nossa emissão (“Opções”), nos termos do artigo 168, §3º, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, possui Planos de Ações para a outorga de Ações da Ânima Holding S.A., aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 25/04/2018, que contempla dois Programas (“ILP1” e “ILP2”), descritos adiante. E, ainda um Plano Stock Purchase, que se trata de um Plano Geral para Aquisição de Ações, aprovado na AGE de 31/08/2015

c) Número máximo de ações abrangidas

As Opções outorgadas nos termos do Plano poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de ações da nossa Companhia, limitados a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do nosso capital social no total, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado.

d) Número máximo de opções a serem outorgadas

Conforme descrito no item ‘f’ acima, as Opções outorgadas nos termos do Plano poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de ações da Companhia, limitados a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do nosso capital social no total, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado.

e) Condições de aquisição de ações

As Opções poderão ser exercidas desde que integralmente atendidas as condições, exigências, assim como respeitados os períodos de carência e os cronogramas previstos no Plano e nos Termos de Adesão.

f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O Preço de Exercício ou compra de cada Ação a ser subscrita pelos Beneficiários em decorrência do exercício da Opção será fixado pelo Conselho de Administração ou o Comitê (conforme o caso) no momento de sua outorga ao respectivo Beneficiário mediante assinatura do Termo de Adesão, devendo esse preço ser fixado em moeda corrente nacional. O preço deverá estar vinculado às cotações das ações da Companhia, mas o Conselho de Administração ou o Comitê (conforme o caso) terá liberdade para fixar os parâmetros para fixação dos valores (“Preços de Exercício”).

g) Critérios para fixação de prazo de exercício

Os critérios para fixação do prazo estão alinhados com os objetivos do Plano de criar um incentivo de longo prazo ao Beneficiários.

Nos termos do Plano, as Opções outorgadas poderão ser exercidas, total ou parcialmente, observadas as determinações do Conselho de Administração ou do Comitê (conforme o caso) e os termos e condições previstos nos respectivos Termos de Adesão. As Opções concedidas aos Beneficiários somente poderão ser exercidas após o decurso de 3 (três) anos da data de sua outorga e poderão ser exercidas, em sua totalidade, ao final do 3º (terceiro) ano da data da respectiva outorga. O prazo poderá ser alterado pelo Conselho de Administração ou do Comitê, caso a caso, na data da outorga da Opção, mas em nenhuma hipótese será superior a 7 (sete) anos, contado da data da outorga da Opção.

h) Forma de liquidação

O Beneficiário deverá realizar o pagamento em moeda corrente nacional, observadas as formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê (conforme o caso).

i) Restrições à transferência das ações

As Opções concedidas aos Beneficiários nos termos deste Plano serão intransferíveis, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas no Plano. É vedada a criação pelos Beneficiários de instrumentos financeiros de derivativos atrelados ou relacionados às Opções. As ações decorrentes do exercício da Opção não poderão ser alienadas a terceiros enquanto não estiverem totalmente integralizadas.

O Conselho de Administração ou o Comitê (conforme o caso) poderá estabelecer restrições à transferência das ações, bem como estabelecer direito de preferência, preço e condições para sua recompra, incluindo aquelas ações que venham a ser adquiridas em virtude de bonificação, desmembramento, subscrição ou qualquer outra forma de aquisição, desde que tais direitos do Beneficiário tenham sido originados do Plano.

j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano expirará, a qualquer tempo, (a) por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, (b) pelo cancelamento de registro de companhia aberta da nossa Companhia; (c) pela cessação de negociação das ações ordinárias em mercado de balcão, mercado organizado ou de bolsa de valores, em virtude de reorganização societária da nossa Companhia, (d) pela nossa dissolução e liquidação, ou (e) pelo decurso de um prazo de 10 (dez) anos contados da data de aprovação deste Plano.

Exceto pela extinção do Plano por deliberação dos nossos acionistas por meio de Assembleia Geral Extraordinária, o Plano e as Opções com base nele outorgadas serão automaticamente extintos. Caso extinção do Plano se dê por ocasião de reorganização societária da nossa Companhia, o Plano e as Opções com base nele outorgadas serão automaticamente extintos, salvo se as deliberações sobre a reorganização expressamente estabeleçam a permanência do Plano ou das Opções outorgadas com a substituição de tais Opções por outras.

k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Para fins do Plano, o desligamento do Beneficiário significa qualquer ato ou fato que, justificado ou não, ponha fim à relação jurídica do Beneficiário da Opção conosco ou com nossas controladas, exceto aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento ("Desligamento"). Desligamento abrange inclusive as hipóteses de destituição, substituição ou não reeleição como administrador, rescisão de contrato de trabalho ou de prestação de serviços.

Desligamento por Interesse da Companhia ou do Beneficiário. Em caso de Desligamento do Beneficiário, por qualquer razão, exceto por justa causa, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as Opções que lhe tenham sido outorgadas e que ainda não sejam exercíveis. Não obstante, caberá ao Beneficiário o direito de exercer as Opções já exercíveis na data do Desligamento no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, contados da data do Desligamento, e mediante pagamento à vista, independentemente se disposto de forma diversa no Termo de Adesão. Além disso, caso as ações subscritas ou adquiridas por força do Plano não estejam inteiramente integralizadas ou pagas, o Beneficiário terá o prazo de 90 (noventa) dias contados do Desligamento para efetuar o pagamento integral ou terá a quantidade de ações reduzida proporcionalmente ao valor efetivamente aportado. O Conselho de Administração poderá estender os prazos constantes neste item, desde que devidamente justificado, para adequar às circunstâncias específicas do caso.

Desligamento por Justa Causa. No caso de Desligamento do Beneficiário ocorrer em razão de justa causa, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as Opções de Lhe tenham sido outorgadas e que ainda não sejam exercíveis. Não obstante, caberá ao Beneficiário o direito de exercer as Opções já exercíveis na data do Desligamento, exclusivamente nesta mesma data, e mediante pagamento à vista. Caso as ações subscritas ou adquiridas por força do Plano não estejam inteiramente integralizadas ou pagas, o Beneficiário deverá efetuar o pagamento integral do valor restante na data do Desligamento, ou terá a quantidade de ações reduzida proporcionalmente ao valor efetivamente aportado.

Opção de Compra da Companhia. Nós ou terceiros por nós indicados, teremos, por prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de Desligamento do Beneficiário, a opção de compra de todas as ações subscritas ou adquiridas pelo Beneficiário em virtude do Plano, incluindo aquelas ações que venham a ser adquiridas após o Desligamento em virtude de Opções já exercíveis ou em virtude de bonificação, desmembramento, subscrição ou qualquer forma de aquisição, desde que tais direitos do Beneficiário tenham sido originados no Plano, por valor correspondente à cotação média das nossas ações nos últimos 30 (trinta) pregões, contados da data de Desligamento.

Falecimento. Em caso de falecimento de um Beneficiário, todas as Opções ainda não exercíveis tornar-se-ão imediatamente exercíveis, e a Opção se estenderá aos herdeiros ou sucessores do Beneficiário, por sucessão legal ou por disposição testamentária até o término do prazo da Opção outorgada, podendo a Opção ser exercida no todo ou em parte pelos herdeiros e/ou sucessores do Beneficiário, mediante pagamento do Preço de Exercício à vista. Caso as ações subscritas ou adquiridas por força do Plano não estejam inteiramente integralizadas ou pagas, os herdeiros e/ou sucessores terão o prazo original de exercício da Opção (que será automaticamente prorrogado por 180 (cento e oitenta dias) contados do falecimento se a Opção expiraria antes de tal data) para efetuar o pagamento integral do valor restante ou terá a quantidade de ações reduzida proporcionalmente ao valor efetivamente aportado.

Invalidez Permanente ou Aposentadoria. Em caso de invalidez permanente ou aposentadoria de um Beneficiário, todas as Opções ainda não exercíveis tornar-se-ão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as Opções de Lhe tenham sido outorgadas e que ainda não sejam exercíveis, mediante pagamento do Preço de Exercício à vista. Caso as ações subscritas ou adquiridas por força do Plano não estejam inteiramente integralizadas ou pagas, o Beneficiário terá o prazo original de exercício da Opção (que será automaticamente prorrogado por 180 (cento e oitenta dias) contados da invalidez permanente ou aposentadoria se a Opção expiraria antes de tal data) para efetuar o pagamento integral do valor restante ou terá a quantidade de ações reduzida proporcionalmente ao valor efetivamente aportado.

8.4.2. Plano Baseado em Ações

a) Termos e condições gerais

O Plano de Ações é composto de dois Programas:

- ILP1: que consiste na bonificação por meio da transferência ao Beneficiário, à título de prêmio, de um lote de ações de emissão da Companhia, conforme regras constantes do Plano e conforme regulamento específico a ser elaborado pelo Conselho de Administração, com apoio do Comitê de Pessoas, em programa próprio a ser estabelecido para cada exercício ("Programa Específico") até 1% (um por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, sujeitas a vesting.
- ILP2: que consiste na bonificação daqueles que tiverem desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades e que decidam adquirir no mercado um número mínimo de ações da Companhia, mantendo-as inalienáveis durante um certo período restrito, sendo que a bonificação em ações se dará por meio da transferência, à título de prêmio, de um lote de ações de emissão da Companhia, conforme regras gerais previstas no Plano e conforme regulamento específico a ser

exarado pelo Conselho de Administração, com apoio do Comitê de Pessoas, em programa próprio a ser estabelecido para cada exercício ("Programa Específico").

Principais objetivos do plano

O Plano tem por objetivo permitir que os Beneficiários sejam premiados com ações da nossa Companhia ("ILP2"), com finalidade de: (a) estimular o desenvolvimento, o êxito e a consecução do nosso objeto social; (b) alinhar os interesses dos nossos acionistas aos dos membros do nosso Conselho de Administração, diretores, demais executivos em posição chave e consultores estratégicos da nossa Companhia ou outras sociedades sob o nosso controle; e (c) possibilitar à nossa Companhia ou outras sociedades sob o nosso controle atrair e manter a ela vinculados membros do Conselho de Administração, diretores, demais executivos em posição chave e consultores estratégicos da nossa Companhia ou outras sociedades sob o nosso controle.

Forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao possibilitar que os Beneficiários se tornem nossos acionistas em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para se comprometerem efetivamente com a criação de valor, bem como para exercerem suas funções de maneira a integrar interesses dos nossos acionistas, aos objetivos sociais e aos nossos planos de crescimento, assim maximizando nossos lucros, bem como gerando uma relação de longo prazo destes profissionais conosco. Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores e colaboradores, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das nossas ações.

Como o plano se insere na nossa política de remuneração

O Plano insere-se em nossa política de remuneração, na medida em que tal política busca, além da retribuição justa com base na função desempenhada, o crescimento dos nossos resultados e a recompensa para os nossos executivos, por meio de entrega de resultados acima do esperado.

Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

As outorgas que forem realizadas com base no Plano trarão diferentes mecanismos que permitirão o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo. O plano alinha os interesses dos participantes aos da Companhia, uma vez que os participantes contam com um incentivo adicional para implementar ações de curto, médio e longo prazos que gerem valor para a Companhia ao longo do tempo e que devem se refletir na valorização das ações da Companhia.

b) Incluir data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Ações para Outorga de Ações da Ânima Holding S.A., foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 25/04/2018.

c) Número máximo de ações abrangidas

As ações outorgadas nos termos do Plano poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de ações da nossa Companhia, limitados a 1% (um por cento) do nosso capital social no total, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do nosso capital autorizado.

d) Número máximo de ações a serem outorgadas

Não aplicável. O regulamento de cada programa estabelece limites para participação do Beneficiário, mas não estão expressos em quantidade máxima de ações.

e) Condições de aquisição de ações

Conforme regulamento constante em cada um dos programas vigente (“ILP1” e “ILP2”).

f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável.

g) Critérios para fixação de prazo de exercício

Os critérios para fixação do prazo estão alinhados com os objetivos do Plano de criar um incentivo de longo prazo ao Beneficiários. A partir do momento que as ações são entregues aos Beneficiários, conforme regras de cada Programa, ficará a seu exclusivo critério o momento do exercício.

As ações concedidas aos Beneficiários no programa “ILP1” terão período de vesting de 3 (três) anos, podendo ser liberadas na proporção de 1/3 a cada 12 meses da sua concessão. Para o “ILP2”, somente poderão ser liberadas após o decurso de 3 (três) anos da data de sua outorga e poderão ser liberadas, em sua totalidade, ao final do 3º (terceiro) ano da data da respectiva outorga. O prazo poderá ser alterado pelo Conselho de Administração ou do Comitê. Até que se cumpra cada um dos períodos de vesting as ações não serão devidas e, portanto, não serão de titularidade do Beneficiário, razão pela qual não farão jus, durante referido período, a qualquer fruto ou produto das mesmas, inclusive a título de dividendos.

h) Forma de liquidação

As ações objeto da bonificação deverão ser entregues pela Companhia aos Beneficiários no prazo previsto em cada regramento a contar do encerramento do prazo de cada um dos períodos de vesting.

i) Restrições à transferência das ações

As ações concedidas aos Beneficiários nos termos deste Plano serão intransferíveis, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas no Plano. As ações não poderão ser alienadas a terceiros enquanto não estiverem totalmente integralizadas.

O Conselho de Administração ou o Comitê (conforme o caso) poderá estabelecer restrições à transferência das ações, bem como estabelecer direito de preferência, preço e condições para sua recompra, incluindo aquelas ações que venham a ser adquiridas em virtude de bonificação, desmembramento, subscrição ou qualquer outra forma de aquisição, desde que tais direitos do Beneficiário tenham sido originados do Plano.

j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano vigorará por tempo indeterminado, não havendo nenhum critério ou evento previsto que possa ocasionar a sua suspensão, alteração ou extinção.

k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nos termos do Plano baseado em ações, cada Programa deverá regular as hipóteses de desligamento e seus efeitos às ações, de modo que os direitos conferidos ao beneficiário de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados.

8.5. Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Nos três últimos exercícios não houve programa ativo de opções de compra de ações.

8.6. Outorga de opções de compra de ações

Nos três últimos exercícios não houve programa ativo de opções de compra de ações.

8.7 - Opções em aberto

Não aplicável, uma vez que não constam opções em aberto dos membros do Conselho de Administração e nem dos membros da Diretoria Estatutária no exercício social corrente e nos anteriores.

8.8 - Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, uma vez que, até a data deste documento, não possuíamos quaisquer opções de compra de ações de nossa emissão outorgadas no âmbito de nosso plano de remuneração baseado em ações para o nosso Conselho de administração e nossa Diretoria Estatutária.

8.9 - Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

Somente a Diretoria possui remuneração baseada em ações.

Ano	2026 (Previsto)
Órgão	Diretoria
Número de membros	4,33
Número de membros remunerados	0
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,00%

Ano	2025
Órgão	Diretoria
Número de membros	3,58
Número de membros remunerados	1
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,010%

Ano	2024
Órgão	Diretoria
Número de membros	4,08
Número de membros remunerados	2
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,010%

Ano	2023
Órgão	Diretoria
Número de membros	4,92
Número de membros remunerados	4
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,021%

8.10 - Outorga de ações

2026	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
------	---------------------------	-----------------------	-----------------

Nº total de membros	8,67	4,33	3,00
Nº de membros remunerados	0	0	0
Outorga	N/A	N/A	N/A
data de outorga	N/A	N/A	N/A
quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A	N/A
prazo máximo para entrega das ações	N/A	N/A	N/A
prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A	N/A
multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A	N/A

2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	7,92	3,58	3,00
Nº de membros remunerados	0	2	0
Outorga	N/A	132.762	N/A
data de outorga	N/A	01/06/2025	N/A
quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A	N/A
prazo máximo para entrega das ações	N/A	30/06/2028	N/A
prazo de restrição à transferência das ações	N/A	31/05/2028	N/A
valor justo das ações na data da outorga	N/A	4,25	N/A
multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	564.239	N/A

2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	8,00	4,08	3,00
Nº de membros remunerados	0	0	0
Outorga	N/A	N/A	N/A
data de outorga	N/A	N/A	N/A
quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A	N/A
prazo máximo para entrega das ações	N/A	N/A	N/A
prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A	N/A
multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A	N/A

2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	8,58	4,92	2,92
Nº de membros remunerados	0	0	0
Outorga	N/A	ILP-1	N/A
data de outorga	N/A	N/A	N/A
quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A	N/A
prazo máximo para entrega das ações	N/A	N/A	N/A
prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A	N/A
multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A	N/A

8.11. Ações entregues

Ações Entregues referente ao exercício social encerrado 2025			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	7,92	3,58	3,33
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00
Nº de ações	N/A	44.900	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	4,06	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	3,60	N/A
[CÁLCULO AUTOMÁTICO PELO SISTEMA] Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		20.791,81	

Ações Entregues referente ao exercício social encerrado 2024			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	8,00	4,08	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00
Nº de ações	N/A	38.195	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	3,60	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	3,48	N/A
[CÁLCULO AUTOMÁTICO PELO SISTEMA] Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		4.476,88	

Ações Entregues referente ao exercício social encerrado 2023			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	8,58	4,92	2,92
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0,00
Nº de ações	N/A	79.817	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	3,79	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	3,53	N/A
[CÁLCULO AUTOMÁTICO PELO SISTEMA] Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		20.752,42	

8.12 Precificação das ações/opções

Não aplicável, uma vez que, até a data do Formulário de Referência, não possuíamos qualquer programa de outorga de opções de compra de ações de nossa emissão no âmbito de nosso plano de remuneração baseado em ações para o nosso Conselho de administração e nossa Diretoria Estatutária. 8.4 deste documento.

8.13 Participações detidas por órgão

Em 31 de dezembro de 2025.

Companhia

Órgão	Ações (uni.)	ON (%)	Ações (uni.)	PN (%)	Total de Ações	%
Conselho de Administração	84.762.282	20,99	0	0	84.762.282	20,99
Diretoria	7.596.743	1,88	0	0	7.596.743	1,88
Conselho Fiscal	0	0	0	0	0	0
Total de Ações	92.359.025	22,87	0	0	92.359.025	22,87

8.14 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável. Não há plano de previdência vigente para os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou de algum dos Comitês.

8.15 Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	2025	2024	2023	2025	2024	2023	2025	2024	2023
Nº total de membros	3,58	4,08	4,92	7,75	8,00	8,58	3,00	3,00	2,92
Nº de membros remunerados	3,58	4,08	4,92	7,75	8,00	8,58	3,00	3,00	2,92
valor da maior remuneração(R\$)	5.520.221,42	10.037.180,92	1.705.353,31	2.040.613,26	1.801.680,00	1.801.680,00	178.613,26	151.680,00	113.863,00
valor da menor remuneração(R\$)	616.647,02	890.499,46	597.774,66	394.193,26	360.000,00	40.560,00	60.000,00	112.666,67	32.743,00
valor médio de remuneração(R\$)	4.696.290,31	1.470.088,16	1.170.686,20	994.615,19	750.357,50	435.995,00	163.246,45	128.115,56	89.725,15

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2025	Incluindo verbas de cessão de cargo relacionadas ao processo sucessório e mudanças na diretoria estatutária conduzidas ao longo do ano. A diretoria contou com 5 membros ao longo de todo exercício de 2025, porém o membro com menor remuneração trabalhou menos de 12 meses no ano.
31/12/2024	Incluindo verbas de cessão de cargo relacionadas ao processo sucessório e mudanças na diretoria estatutária conduzidas ao longo do ano.
31/12/2023	A diretoria contou com 6 membros ao longo de todo exercício de 2023, porém o membro com menor remuneração trabalhou menos de 12 meses no ano.

Conselho de Administração	
31/12/2025	O Conselho de Administração contou com 8 membros ao longo de todo exercício de 2025, porém o membro com menor remuneração trabalhou menos de 12 meses no ano.
31/12/2024	-
31/12/2023	A diretoria contou com 11 membros ao longo de todo exercício de 2023, porém o membro com menor remuneração trabalhou menos de 12 meses no ano.

Conselho Fiscal	
-----------------	--

31/12/2025	O Conselho Fiscal contou com 4 membros ao longo de todo exercício de 2025, porém o membro com menor remuneração trabalhou menos de 12 meses no ano.
31/12/2024	-
31/12/2023	O Conselho Fiscal contou com 4 membros ao longo de todo exercício de 2023, porém o membro com menor remuneração trabalhou menos de 12 meses no ano.

8.16 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não possuímos arranjos contratuais ou outros instrumentos que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para nossos administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Entretanto, por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode celebrar contrato com administradores prevendo indenização como compensação pela vedação de práticas de atos considerados de concorrência com a Companhia, estando o valor abrangido no montante de remuneração global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária

8.17 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Previsão exercício de 2026

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Número de Membros	8,7	4,3	3,0
Número de Membros – Parte Relacionada aos Controladores	4	2	0
Valor da remuneração total do órgão no exercício	9.328.659,54	19.612.160,64	504.876,12
Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício	6.039.051,96	5.661.223,42	0
% da Remuneração total do órgão	64,74%	28,87%	0%

Exercício de 2025

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Número de Membros	7,92	3,58	3,00
Número de Membros – Parte Relacionada aos Controladores	3,75	2,33	0
Valor da remuneração total do órgão no exercício	7.708.267,76	16.828.373,61	489.739,35
Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício	5.020.021,68	12.066.957,25	0
% da Remuneração total do órgão	65,13%	71,71%	0%

Exercício de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Número de Membros	8,0	4,1	3,0
Número de Membros – Parte Relacionada aos Controladores	3	2	0

Valor da remuneração total do órgão no exercício	6.002.859,99	14.970.740,92	384.346,67
Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício	3.415.300,00	5.875.920,16	0
% da Remuneração total do órgão	56,89%	39,25%	0%

Exercício de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Número de Membros	8,58	4,92	2,92
Número de Membros – Parte Relacionada aos Controladores	3	2	0
Valor da remuneração total do órgão no exercício	4.795.945,04	7.024.117,22	358.900,60
Valor da remuneração total atribuída a partes relacionadas ao controlador no órgão no exercício	2.825.040,00	2.382.705,90	0
% da Remuneração total do órgão	58,90%	33,92%	0%

8.18 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não houve, nos 3 (três) últimos exercícios sociais, pagamento de remuneração para membros do nosso Conselho de Administração, da nossa Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam e não há previsão para pagamentos em 2024

8.19 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

2026 (Previsto)

Órgão	Membros Remunerados	Valor (Anual)	Título
Conselho de Administração	3	1.915.200,00	Honorários por participação no Conselho de controlada.
Diretoria	1	378.000,00	Honorários por participação no Conselho de controlada.

2025

Órgão	Membros Remunerados	Valor (Anual)	Título
Conselho de Administração	3	1.854.181,05	Honorários por participação no Conselho de controlada.
Diretoria	1	278.000,00	Honorários por participação no Conselho de controlada.

2024

Órgão	Membros Remunerados	Valor (Anual)	Título
Conselho de Administração	2	1.188.000,00	Honorários por participação no Conselho de controlada.

Diretoria	1	468.000,00	Honorários por participação no Conselho de controlada.
-----------	---	------------	--

2023

Órgão	Membros Remunerados	Valor (Anual)	Título
Conselho de Administração	2	901.651,64	Honorários por participação no Conselho de controlada.
Diretoria	1	300.825,82	Honorários por participação no Conselho de controlada.

08.20 - Outras informações relevantes

No item 8.2 do Formulário de Referência informamos o número de membros do nosso Conselho de Administração, de nossa Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal. Para tanto, o cálculo do número de membros de cada órgão foi apurado nos termos do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2021, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração. Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente o cálculo dos membros do nosso Conselho de Administração, da nossa Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal se deu conforme demonstrado a seguir:

Conselho de Administração

Mês	Previsto 2026	2025	2024	2023
Janeiro	8	8	8	7
Fevereiro	8	7	8	8
Março	8	7	8	8
Abril	8	9	8	8
Maio	9	8	8	9
Junho	9	8	8	9
Julho	9	8	8	9
Agosto	9	8	8	9
Setembro	9	8	8	9
Outubro	9	8	8	9
Novembro	9	8	8	9
Dezembro	9	8	8	9
Total	104	95	96	103
Média	8,67	7,92	8,00	8,58

Diretoria

Mês	Previsto 2026	2025	2024	2023
Janeiro	3	5	4	5
Fevereiro	3	5	4	5
Março	3	5	4	5
Abril	3	4	4	5
Maio	5	3	4	5
Junho	5	3	4	5
Julho	5	3	5	5

Agosto	5	3	4	5
Setembro	5	3	4	5
Outubro	5	3	4	5
Novembro	5	3	4	5
Dezembro	5	3	4	4
Total	52	43	49	59
Média	4,33	3,58	4,08	4,92

Conselho Fiscal

Mês	Previsto 2026	2025	2024	2023
Janeiro	3	3	3	3
Fevereiro	3	3	3	3
Março	3	3	3	3
Abril	3	3	3	3
Maio	3	3	3	3
Junho	3	3	3	3
Julho	3	3	3	3
Agosto	3	3	3	3
Setembro	3	3	3	3
Outubro	3	3	3	3
Novembro	3	3	3	3
Dezembro	3	3	3	2
Total	36	36	36	35
Média	3,00	3,00	3,00	2,92